



CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SETRAN
Publicado no Diário Oficial
nº 34.871
De 21, 02, 22

CONVÊNIO Nº 038/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO, CONFORME ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:

LICITAÇÃO
PAG: 069
PMR: 7

PROCESSO Nº 2021/910227

Por intermédio do presente **Instrumento**, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado de Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21, situada na Rua Guarantã nº 80, Bairro Centro, CEP: 68.552-220, Redenção - PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4756606 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 446.088.616-20, ora denominada de **CONVENIENTE**, celebram o presente **CONVÊNIO**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.

O presente Convênio tem fundamento legal no Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais nº 733/2013, nº 870/2013 e no Art. 2º da Lei Estadual nº 5.774/1993, bem como por analogia as disposições constantes na Instrução Normativa STN nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, sem prejuízo das demais disposições legais correlatas, aos quais ficam fazendo parte do presente **Instrumento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM.

Através do **OFÍCIO 753 /2021**, datado de 27 de julho de 2021, a Prefeitura Municipal de Redenção encaminhou solicitação de formalização de termo de convênio, para análise e decisão do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, requerendo a aquisição de 50.730,13 l de óleo diesel para recuperação de 406.589,17m de estradas vicinais, no município de Redenção/PA.



CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor de Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

LICITAÇÃO
PAG: 065
PMR: 15

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. Este Convênio tem por objeto a aquisição de 50.730,13 l de óleo diesel para recuperação de 406.589,17m para restabelecimento de trafegabilidade de estradas vicinais sendo: Estrada vicinal da Pau D'Árcão: **início** E=608306 N=9114053 **final** E=613294 N=9119502; **Metros:** 8.340,06; Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE: **início** E=613294 N=9119502 **final** E=611271 N=9126221; **Metros:** 7.611,96; Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO LESTE: **início** E=613294 N=9119502 **final** E=623531 N=9120638; **Metros:** 11.141,93; Estrada vicinal Estiva: **início** E=620817 N=9101134 **final** E=630408 N=911862 ; **Metros:** 23.898,52; Estrada vicinal Estiva - Trecho 1: **início** E=629239 N=9114707 **final** E=630383 N=9116472; **Metros:** 2.167,62; Estrada vicinal Estiva – Ligação: **início** E=630239 N=9115964 **final** E=629313 N=9116521; **Metros:** 1.087,71; Estrada vicinal 15 - Trecho 1: **início** PA-287 **final** E=568735 N=9121258 DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993; **Metros:** 53.770,38; Estrada vicinal 15 - Trecho 2: **início** E=568724 N=9136585 DIV. MUN. PAU D'ARCO **final** E=572051 N=9138724; **Metros:** 5.416,78; Estrada vicinal Sariema: **início** PA-287 **final** E=605574 N=9072648; **Metros:** 45.939,55; Estrada vicinal Retirolândia: **início** E=607171 N=9098204 **final** E=596659 N=9086896; **Metros:** 17.644,93; Estrada vicinal Arraia Porã 1: **início** E=595747,13 N=9080087,75 **final** E=595744,86 N=9079057,66; **Metros:** 17.498,85; Estrada vicinal do "G": **início** E=596659 N=9086896 **final** E=598363 N=9081094; **Metros:** 10.015,04; Estrada vicinal Bela Vista: **início** E=596659 N=9086896 **final** E=594270 N=9080908; **Metros:** 9.005,96; Estrada vicinal Gilmar: **início** E=594270 N=9080908 **final** E=592683 N=9077678; **Metros:** 4.436,70; Estrada vicinal do Esconderijo: **início** E=594270 N=9080908 **final** E=586637 N=9079856; **Metros:** 11.425,97; Estrada vicinal Grotão: **início** E=588888 N=9078720 **final** E=588281 N=9077635; **Metros:** 1.282,81; Estrada vicinal Viola Quebrada: **início** E=607355 N=9094448 **final** E=598372 N=9094418; **Metros:** 11.310,04; Estrada vicinal da Escola: **início** E=599904 N=9085412 **final** E=99902 N=9090731; **Metros:** 7.425,46; Estrada vicinal Rio Arraia: **início** E=595786 N=9081842 **final** E=604721 N=9076534; **Metros:** 11.704,73; Estrada vicinal Arraia: **início** E=598884 N=9080777 **final** E=596464 N=9075945; **Metros:** 6.550,77; Estrada vicinal Sarandi: **início** E=609563 N=9087081 **final** E=618745 N=9077853; **Metros:** 15.487,87; Estrada vicinal Tiradentes: **início** E=609190 N=9083004 **final** E=618745 N=9077853; **Metros:** 14.405,48; Estrada vicinal Irmão Gauchinho: **início** E=609562 N=9082792 **final** E=609500 N=9078012; **Metros:** 5.083,77; Estrada vicinal campina Verde Trecho 1: **início** E=619133 N=9001539 **final** E=622946 N=9082825; **Metros:** 21.138,80; Estrada vicinal campina Verde Trecho 2: **início** E=622946 N=9082825 **final** E=618745 N=9077853; **Metros:** 8.174,44; Estrada vicinal Novo Projeto: **início** E=618710 N=9092540 **final** E=622569 N=9084390; **Metros:** 13.453,24; Estrada vicinal Pebas: **início** E=617473 N=9089966 **final** E=608786 N=9091058; **Metros:** 10.007,47; Estrada vicinal JJ: **início** E=618735,35 N=9099674,27 **final** E=615501 N=9096924; **Metros:** 4.280,60; Estrada vicinal Edilson: **início** E=621218 N=9078698 **final** E=626352 N=9077985 **Metros:** 6.618,84; Estrada vicinal Brejão: **início** E=618745 N=9077853 **final** E=621104 N=9073397; **Metros:** 7.716,63; Estrada vicinal S. Martin: **início** E=622946 N=9082825 **final** E=625851 N=9082287; **Metros:** 1.146,26; Estrada vicinal 20: **início** PA – 287 E= 567264,36 N=9122245,10 **final** E=567244,51 N=9111483,24; **Metros:** 12.000,00; Estrada vicinal 23: **início** PA – 287 E= 557669,65 N=9122000,75 **final**



Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
E=557643,01 N=9119576,08; **Metros:** 19.400,00; Extensão Total; 406.589,17 metros. No Município de Redenção/PA, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.

3.2. O repasse financeiro da **CONCEDENTE** à **CONVENIENTE**, objetiva exclusivamente executar o objeto discriminado no Item 3.1 deste Instrumento, conforme o Plano de Trabalho apresentado e devidamente aprovado pela Autoridade Superior da **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para cumprimento do objeto deste Convênio, as partes obrigam-se cumprir o Plano de Trabalho, que passará a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No Plano de trabalho aprovado constam as metas e as especificações a serem atingidas, com duração de 180 (cento e oitenta) dias corridos da assinatura deste Termo, bem como, constam as atividades a serem executadas e as ações a serem desenvolvidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso sejam identificadas necessidades de adequação, o Plano de Trabalho será reavaliado pela **CONCEDENTE**, que deverá propor a readequação necessária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPONENTES DO PROJETO.

Para a consecução dos objetivos do Convênio, a **CONCEDENTE** apresentará projeto básico simplificado que consta nos autos e suas respectivas ações e atividades, que irão subsidiar o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE.

5.1. Além das competências previstas no Art. 3º do Decreto nº 733/2013, constituem-se obrigações da **CONCEDENTE (SETRAN)**:

a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, na forma estabelecida na Planilha Orçamentária e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, que será destinado a aquisição de 50.730,13 l de óleo diesel para recuperação de 406.589,17m para restabelecimento de trafegabilidade de estradas vicinais sendo: Estrada vicinal da Pau D'Árcão: **início** E=608306 N=9114053 **final** E=613294 N=9119502; **Metros:** 8.340,06; Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE: **início** E=613294 N=9119502 **final** E=611271 N=9126221; **Metros:** 7.611,96; Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO LESTE: **início** E=613294 N=9119502 **final** E=623531 N=9120638; **Metros:** 11.141,93; Estrada vicinal Estiva: **início** E=620817 N=9101134 **final** E=630408 N=911862 ; **Metros:** 23.898,52; Estrada vicinal Estiva - Trecho 1: **início** E=629239 N=9114707 **final** E=630383 N=9116472; **Metros:** 2.167,62; Estrada vicinal Estiva – Ligação: **início** E=630239 N=9115964 **final**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
E=629313 N=9116521; **Metros:**1.087,71; Estrada vicinal 15 - Trecho 1: **inicio** PA-287 **final** E=568735 N=9121258 **DIV. MUN. PAU D'ARCO** E=566562 N=9155993; **Metros:** 53.770,38; Estrada vicinal 15 - Trecho 2: **inicio** E=568724 N=9136585 **DIV. MUN. PAU D'ARCO** **final** E=572051 N=9138724; **Metros:** 5.416,78; Estrada vicinal Sariema: **inicio** PA-287 **final** E=605574 N=9072648; **Metros:** 45.939,55; Estrada vicinal Retirolândia: **inicio** E=607171 N=9098204 **final** E=596659 N=9086896; **Metros:**17.644,93; Estrada vicinal Arraia Porã 1: **inicio** E=595747,13 N=9080087,75 **final** E=595744,86 N=9079057,66; **Metros:**17.498,85; Estrada vicinal do "G": **inicio** E=596659 N=9086896 **final** E=598363 N=9081094; **Metros:**10.015,04; Estrada vicinal Bela Vista: **inicio** E=596659 N=9086896 **final** E=594270 N=9080908; **Metros:** 9.005,96; Estrada vicinal Gilmar: **inicio** E=594270 N=9080908 **final** E=592683 N=9077678; **Metros:** 4.436,70; Estrada vicinal do Esconderijo: **inicio** E=594270 N=9080908 **final** E=586637 N=9079856; **Metros:** 11.425,97; Estrada vicinal Grotão: **inicio** E=588888 N=9078720 **final** E=588281 N=9077635; **Metros:**1.282,81; Estrada vicinal Viola Quebrada: **inicio** E=607355 N=9094448 **final** E=598372 N=9094418; **Metros:**11.310,04; Estrada vicinal da Escola: **inicio** E=599904 N=9085412 **final** E=99902 N=9090731; **Metros:** 7.425,46; Estrada vicinal Rio Arraia: **inicio** E=595786 N=9081842 **final** E=604721 N=9076534; **Metros:** 11.704,73; Estrada vicinal Arraia: **inicio** E=598884 N=9080777 **final** E=596464 N=9075945; **Metros:**6.550,77; Estrada vicinal Sarandi: **inicio** E=609563 N=9087081 **final** E=618745 N=9077853; **Metros:**15.487,87; Estrada vicinal Tiradentes: **inicio** E=609190 N=9083004 **final** E=618745 N=9077853; **Metros:** 14.405,48; Estrada vicinal Irmão Gauchinho: **inicio** E=609562 N=9082792 **final** E=609500 N=9078012; **Metros:**5.083,77; Estrada vicinal campina Verde Trecho 1: **inicio** E=619133 N=9001539 **final** E=622946 N=9082825; **Metros:**21.138,80; Estrada vicinal campina Verde Trecho 2: **inicio** E=622946 N=9082825 **final** E=618745 N=9077853; **Metros:**8.174,44; Estrada vicinal Novo Projeto: **inicio** E=618710 N=9092540 **final** E=622569 N=9084390; **Metros:** 13.453,24; Estrada vicinal Pebas: **inicio** E=617473 N=9089966 **final** E=608786 N=9091058; **Metros:**10.007,47; Estrada vicinal JJ: **inicio** E=618735,35 N=9099674,27 **final** E=615501 N=9096924; **Metros:** 4.280,60; Estrada vicinal Edilson: **inicio** E=621218 N=9078698 **final** E=626352 N=9077985 **Metros:** 6.618,84; Estrada vicinal Brejão: **inicio** E=618745 N=9077853 **final** E=621104 N=9073397; **Metros:**7.716,63; Estrada vicinal S. Martin: **inicio** E=622946 N=9082825 **final** E=625851 N=9082287; **Metros:**1.146,26; Estrada vicinal 20: **inicio** PA – 287 E= 567264,36 N=9122245,10 **final** E=567244,51 N=9111483,24; **Metros:**12.000,00; Estrada vicinal 23: **inicio** PA – 287 E= 557669,65 N=9122000,75 **final** E=557643,01 N=9119576,08; **Metros:**19.400,00; Extensão Total; 406.589,17 metros. No Município de Redenção/PA, execução do objeto deste Instrumento;

b) Dar ciência da celebração deste Convênio à Assembleia Legislativa do Estado do Pará e à Câmara Municipal respectiva, conforme dispõe o art. 116, §2º, da Lei



Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor de Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
nº 8666/93c/c Art. 3º, IV do Decreto supracitado;

- c) Assegurar que todos os compromissos e obrigações decorrentes deste Convênio sejam cumpridos;
- d) Orientar, supervisionar, acompanhar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Convênio;
- e) Analisar e aprovar as Prestações de Contas, objeto do presente Convênio;
- f) Acompanhar as atividades de execução e examinar os bens, locais, trabalhos e ações, avaliando os seus resultados e reflexos;
- g) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução do convênio, mediante proposta da **CONVENIENTE** devidamente justificada, que deverá ser apresentada à **CONCEDENTE** no prazo mínimo de vinte dias do término do convênio;
- h) Prorrogar “de ofício” a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da **CONCEDENTE** conforme consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- i) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio;
- j) Prorrogar a vigência deste Instrumento, caso haja necessidade para o cumprimento do Plano de Trabalho, devendo ser expressamente motivada .
- k) Apoiar a mobilização e articulação com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e organizações da sociedade civil organizada na implementação do presente Projeto.

5.2. Além das competências previstas no Art. 4º do Decreto nº 733/2013, constituem-se obrigações da **CONVENIENTE (MUNICÍPIO)**:

- a) Executar todas as atividades inerentes à implementação do presente Convênio, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho;
- b) Não utilizar os recursos recebidos da **CONCEDENTE** em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
- c) Restituir, à conta da **CONCEDENTE**, eventual saldo dos recursos transferidos pela mesma e/ou de rendimentos decorrentes de aplicação financeira, existente na data de sua conclusão ou extinção, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhistas e previdenciários decorrentes ou não do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- e) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;
- f) Permitir e facilitar o acesso de técnicos da **CONCEDENTE** e outros por ele



LICITAÇÃO
PAG: 069
PMR

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
designados, e de auditores do Sistema de Controle Interno e Externo, a todos os documentos relativos à execução do Objeto deste Convênio, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas;

- g) Apresentar relatórios técnicos parciais e final, explicitando as repercussões do projeto objeto deste Convênio;
- h) Fornecer todas as informações, dados e imagens fotográficas e de audiovisual solicitados pela **CONCEDENTE** referente ao projeto e a situação financeira da **CONVENIENTE** durante o período de sua execução;
- i) Realizar as despesas para a execução do objeto do convênio expresso no Plano de Trabalho;
- j) Utilizar os bens e serviços custeados com recursos da **CONCEDENTE** exclusivamente na execução do objeto deste convênio;
- k) Comunicar à **CONCEDENTE** sempre que houver prêmios, títulos, homenagens e afins, decorrentes dos trabalhos realizados no âmbito do presente Convênio;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO.

6.1. Deverá ser designado um fiscal de convênio a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Administração **CONCEDENTE**;

6.2. O fiscal de convênio representará a Administração na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do convênio, devendo tal indicação recair sobre agente público ou comissão especialmente designada para tal atividade, que possuam qualificação técnica condizente com a complexidade e especificidade do objeto do instrumento firmado;

6.3. O Setor Competente da **CONCEDENTE** deverá seguir todas as determinações legais previstas no Decreto nº 870/2013 que versa sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos convênios celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

6.4. Quanto aos convênios cujo valor global exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais) terão como fiscal, obrigatoriamente, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou empregado permanente, ou comissão por estes composta, conforme disposto no Art. 2º do Decreto Estadual nº 870/2013;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

7.1. O valor do repasse financeiro deste Convênio totaliza R\$ 244.011,93

2/0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
(duzentos e quarenta e quatro mil, onze reais e noventa e tres centavos), sendo de responsabilidade da **CONCEDENTE** o repasse de **R\$ 231.811,33 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e onze reais e trinta e tres centavos)** destinados à aquisição de 50.730,13 l de óleo diesel para recuperação de 406.589,17m para restabelecimento de trafegabilidade de estradas vicinais sendo: Estrada vicinal da Pau D'Árcão: **início** E=608306 N=9114053 **final** E=613294 N=9119502; **Metros:** 8.340,06; Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE: **início** E=613294 N=9119502 **final** E=611271 N=9126221; **Metros:** 7.611,96; Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO LESTE: **início** E=613294 N=9119502 **final** E=623531 N=9120638; **Metros:** 11.141,93; Estrada vicinal Estiva: **início** E=620817 N=9101134 **final** E=630408 N=911862 ; **Metros:** 23.898,52; Estrada vicinal Estiva - Trecho 1: **início** E=629239 N=9114707 **final** E=630383 N=9116472; **Metros:** 2.167,62; Estrada vicinal Estiva – Ligação: **início** E=630239 N=9115964 **final** E=629313 N=9116521; **Metros:** 1.087,71; Estrada vicinal 15 - Trecho 1: **início** PA-287 **final** E=568735 N=9121258 DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993; **Metros:** 53.770,38; Estrada vicinal 15 - Trecho 2: **início** E=568724 N=9136585 DIV. MUN. PAU D'ARCO **final** E=572051 N=9138724; **Metros:** 5.416,78; Estrada vicinal Sariema: **início** PA-287 **final** E=605574 N=9072648; **Metros:** 45.939,55; Estrada vicinal Retirolândia: **início** E=607171 N=9098204 **final** E=596659 N=9086896; **Metros:** 17.644,93; Estrada vicinal Arraia Porã 1: **início** E=595747,13 N=9080087,75 **final** E=595744,86 N=9079057,66; **Metros:** 17.498,85; Estrada vicinal do "G": **início** E=596659 N=9086896 **final** E=598363 N=9081094; **Metros:** 10.015,04; Estrada vicinal Bela Vista: **início** E=596659 N=9086896 **final** E=594270 N=9080908; **Metros:** 9.005,96; Estrada vicinal Gilmar: **início** E=594270 N=9080908 **final** E=592683 N=9077678; **Metros:** 4.436,70; Estrada vicinal do Esconderijo: **início** E=594270 N=9080908 **final** E=586637 N=9079856; **Metros:** 11.425,97; Estrada vicinal Grotão: **início** E=588888 N=9078720 **final** E=588281 N=9077635; **Metros:** 1.282,81; Estrada vicinal Viola Quebrada: **início** E=607355 N=9094448 **final** E=598372 N=9094418; **Metros:** 11.310,04; Estrada vicinal da Escola: **início** E=599904 N=9085412 **final** E=99902 N=9090731; **Metros:** 7.425,46; Estrada vicinal Rio Arraia: **início** E=595786 N=9081842 **final** E=604721 N=9076534; **Metros:** 11.704,73; Estrada vicinal Arraia: **início** E=598884 N=9080777 **final** E=596464 N=9075945; **Metros:** 6.550,77; Estrada vicinal Sarandi: **início** E=609563 N=9087081 **final** E=618745 N=9077853; **Metros:** 15.487,87; Estrada vicinal Tiradentes: **início** E=609190 N=9083004 **final** E=618745 N=9077853; **Metros:** 14.405,48; Estrada vicinal Irmão Gauchinho: **início** E=609562 N=9082792 **final** E=609500 N=9078012; **Metros:** 5.083,77; Estrada vicinal campina Verde Trecho 1: **início** E=619133 N=9001539 **final** E=622946 N=9082825; **Metros:** 21.138,80; Estrada vicinal campina Verde Trecho 2: **início** E=622946 N=9082825 **final** E=618745 N=9077853; **Metros:** 8.174,44; Estrada vicinal Novo Projeto: **início** E=618710 N=9092540 **final** E=622569 N=9084390; **Metros:** 13.453,24; Estrada vicinal Pebas: **início** E=617473



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
N=9089966 final E=608786 N=9091058; Metros:10.007,47; Estrada vicinal JJ: início E=618735,35 N=9099674,27 final E=615501 N=9096924; Metros: 4.280,60; Estrada vicinal Edilson: início E=621218 N=9078698 final E=626352 N=9077985 Metros: 6.618,84; Estrada vicinal Brejão: início E=618745 N=9077853 final E=621104 N=9073397; Metros:7.716,63; Estrada vicinal S. Martin: início E=622946 N=9082825 final E=625851 N=9082287; Metros:1.146,26; Estrada vicinal 20: início PA – 287 E=567264,36 N=9122245,10 final E=567244,51 N=9111483,24; Metros:12.000,00; Estrada vicinal 23: início PA – 287 E= 557669,65 N=9122000,75 final E=557643,01 N=9119576,08; Metros:19.400,00; Extensão Total; 406.589,17 metros. No Município de Redenção/PA, que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento;

7.2. A contrapartida da **CONVENIENTE** será financeira no valor de **R\$ 12.200,60 (doze mil, duzentos reais e sessenta centavos)** destinados à execução do objeto deste Convênio, conforme discriminado na Cláusula Terceira, Item 3.1, deste Instrumento, bem como, especificado no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Autoridade Superior da **CONCEDENTE**, podendo ser aditivado conforme conveniência das partes;

7.3. As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem de Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCODR; Ação Detalhada: 273781.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos necessários à execução do Plano de Trabalho deverão estar previstos no orçamento da **CONCEDENTE** para o ano de vigência do convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos previstos no Plano de Trabalho deverão ser liberados de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado ao órgão receptor dos recursos liberados pela **CONCEDENTE**, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente:

- a) Realizar despesa anterior ou posterior à vigência do presente Convênio;
- b) Realizar despesas com publicidade (salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social) das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes de resíduos de gastos serão aplicados de acordo com plano de trabalho aprovado pela Comissão Geral do Projeto e, se não autorizado a aplicá-lo, devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial da **CONVENIENTE**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
CLÁUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA

Os recursos transferidos pela **CONCEDENTE** para o objeto deste Convênio serão mantidos em conta bancária específica da mesma, em Banco Oficial, sendo movimentada pela gerência administrativa deste Convênio e sendo permitidos somente saques para o pagamento de despesas previstas nos planos de trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária. Os planos de trabalho específicos deverão ser aprovados pela Comissão de Acompanhamento deste Convênio.

CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio depende de prévia e formal aprovação da **CONVENIENTE**, sendo obrigatoriamente destacada a participação das entidades conveniadas, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO.

10.1. Este Termo de Convênio tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante termo aditivo, por solicitação do **CONVENIENTE**, devidamente fundamentada, formulada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência antes do seu término, desde que autorizada pela **CONCEDENTE**;

10.2. Cabe a **CONCEDENTE** prorrogar “de ofício” a vigência deste Instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da **CONCEDENTE**, segundo consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme Cláusula Quinta, Item 5.1, alínea “h”.

10.3. É vedado o aditamento com alteração do objeto, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caráter excepcional e devidamente justificado nos autos, o **CONCEDENTE** poderá aprovar reformulação do Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança do objeto e das metas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO.

11.1. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

11.2. No prazo improrrogável de até 60 (sessenta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas e da contrapartida serão devolvidos à **CONCEDENTE**, esgotadas todas as medidas administrativas pertinentes, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, providenciada pela **CONCEDENTE**, devidamente atualizados monetariamente;

11.3. O presente Convênio poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.4. Constituem motivos para a rescisão de Convênio, a qualquer tempo, independentemente do instrumento de sua formalização:

I- o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II- a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III- a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.

A **SETRAN/PA** providenciará à sua conta, a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura, conforme dispõe o Art. 9º do Decreto Estadual nº 733/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RELATÓRIO FINAL.

O Relatório Final da Execução das atividades previstas neste Convênio será entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência das metas previstas no Plano de Trabalho, ou antes, de seu término, se o objeto já tiver sido executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTACÃO DE CONTAS.

A prestação de contas pelo **CONVENIENTE** deste Instrumento deverá seguir piamente as disposições legais previstas nos Art. 13-19 do Decreto Estadual nº 733/2013 como se aqui estivessem transcritas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO.

É facultado à **CONCEDENTE**, no caso de paralisação parcial ou total das atividades inerentes ao objeto do presente instrumento, assumir a execução destas, para evitar a descontinuidade da implementação do objeto deste Convênio.

Rafael Alves Almeida
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

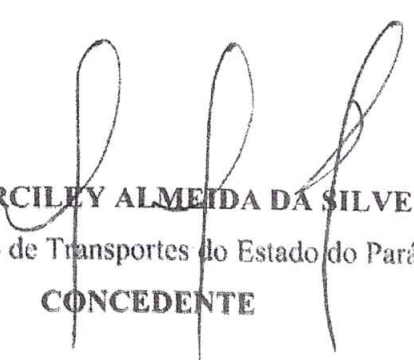
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, sendo excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as Partes assinam o presente Instrumento, em 03 (tres) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito na presença das testemunhas que também os subscrevem.

Belém-PA, de de 2022.


ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Transportes do Estado do Pará
CONCEDENTE

MARCELO FRANÇA Assinado de forma digital por
MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861 BORGES:44608861620
620 Dados: 2022.02.16 08:03:07
-03'00'

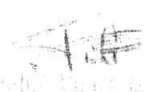
MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeitura Municipal de Redenção

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____


CPF: _____
Nome: _____
Assinatura: _____

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 005/2022-DIR/HRS
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210 / 2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. RESOLVE:

CONCEDER 03 E 1/2 (três e meia) diárias aos servidores abaixo listados pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no período de 21 a 24.02.2022, com o objetivo de participarem do Encontro de Qualificação Profissional para Gestores e Técnicos no Auditório da Sesp, localizado na TV. Lomas Valentinas, 2190.

SERVIDOR	CARGO	MF	CPF
Luana Kelly Noronha Loida	Diretora	5958678-1	934.381.022-87
Maria Karen dos Santos Fernandes	Administradora	57211829-2	634.210.542-15
Alme Gonçalves de Sousa	Ag. Administrativo	54194142-1	690.369.822-53
Edenilson Moura Lisboa	Ag. Administrativo	37233741-1	592.544.672-00
Emerson Santiago Monteiro	Ag. Administrativo	5808987-2	658.803.232-34
Hellen Cristina Da Andrade Silva	Ag. Artes Práticas	54191475-1	734.308.202-78

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
Salinópolis, 18 de fevereiro de 2022.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 763214

PORTARIA Nº 005/2022-DIR/HRS
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210 / 2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. RESOLVE:

CONCEDER 03 E 1/2 (três e meia) diárias ao servidor abaixo listado pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no período de 21 a 24.02.2022, com o objetivo de conduzir servidores para participarem do Encontro de Qualificação Profissional para Gestores e Técnicos no Auditório da Sesp, localizado na TV. Lomas Valentinas, 2190.

SERVIDOR	CARGO	MF	CPF
Antônio Maria da Silva	Motorista	57206795-1	399.357.442-72

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
Salinópolis, 18 de fevereiro de 2022.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 763215

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Assunto: Férias
Servidor (a): ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE
Período: 03.03 a 01.04.22
Aquisitivo: 01/12/2019 a 30/11/2020
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 763260

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Retificar a data do término da vigência do Convênio nº 031/2022 constante no extrato dos autos do processo nº 2021/688995, publicado no Diário Oficial nº 34.868 datado de 17/02/2022, nos seguintes termos:
Onde se lê: Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/02/2022 T. Vig.: 05/02/2022.
Leia-se: Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/02/2022 T. Vig.: 05/02/2024.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 763270

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Nº DO CONTRATO: 09/2020

PROCESSO Nº 2019/488387 ANEXO: 2021/1241836
JUSTIFICATIVA: A elaboração do presente termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 09/2020 é decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da Gerência de Fiscalização, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
INIC. DE VIG.: 09/02/2022 TERM. VIG.: 07/08/2022
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
CONTRATADA: ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 05.856.869/0001-56.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA- SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 763256

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 037/2022 PROCESSO Nº 2021/1224282

Valor Total: R\$ 2.999.769,12 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos)
Objeto: Recuperação de 125,90 km de estradas vicinais, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA.
Data de assinatura: 18/02/2022 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Inic. de Vig.: 18/02/2022 T. Vig.: 17/02/2023
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;
Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem do Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCSU; Ação Detalhada: 273785.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 763268

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 038/2022 PROCESSO Nº 2021/910227

Valor Total: R\$ 244.011,93 (duzentos e quarenta e quatro mil, onze reais e noventa e três centavos).
Objeto: Aquisição de 50.730,13 l de óleo diesel para recuperação de 406.589,17m de estradas vicinais, no município de Redenção/PA.
Data de assinatura: 17/12/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Inic. de Vig.: 17/02/2022 T. Vig.: 15/08/2022
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;
Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem do Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCSU; Ação Detalhada: 273781.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 763265

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 038/2021.

Comunicamos aos interessados que a empresa RODOTERRA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA. Belém, 18 de fevereiro de 2022.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 763279

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 037/2021.

Comunicamos aos interessados que a empresa RODOTERRA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA. Belém, 18 de fevereiro de 2022.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 763357



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA



LICITAÇÃO
PAG: 076
PMR: 28

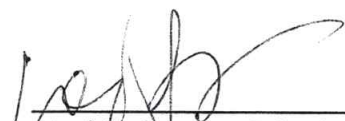
Planilha de Custo dos Combustíveis

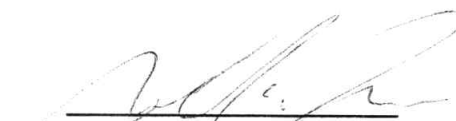
O valor do Combustível adotado é o Licitado pela CPL no comércio local.

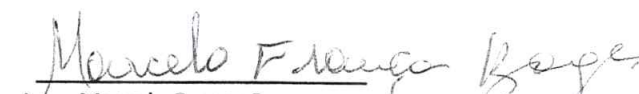
Tipo do Equipamento	Horas		valor Total
	Quatidade	valor	
ÓLEO DIESEL S-10	50.730,13	4,81	244.011,93
Sub-Total			244.011,93

VALOR DO CONCEDENTE R\$	231.811,33
VALOR DO CONVENETE CONTRA-PARTIDA (5%) R\$	12.200,60

Redenção-PA., 27/07/2021


José Antônio Nery Palmeira
RNP: 1512837067PA


José Wilker Muniz de Sousa
Secretário M. de Obras e
Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 002/2021


Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção - Pa.

Confere com o original

Data 09/05/2022




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA



Redenção-PA., 27/07/2021

Planilha de Consumo de Combustível DIESEL S-10

Item	Equipamento	Potência (kw)	Potência (hp)	und	Quant.	Horas Trabalho Dia	Consumo de Combustível (litros/hora)	Total (litros/dia)
1	Caminhão Basculante 10 m³, Trucado cabine simples, peso bruto 23 T, Carga útil máxima 16 T, distancia entre eixos 4,80 M, potencia 230 CV, inclusive Caçamba Metálica	172 (kw)	230 (hp)	und	8,00	8,00	13,8	883,20
2	Motoniveladora pontência basica 125 HP Peso Bruto 13 T, Largura de Lâmina de 3,7 m.	93 (kw)	125 (hp)	und	2,00	8,00	14,1	225,00
3	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 T, Potencia bruta 155 HP.	116 (kw)	155 (hp)	und	1,00	8,00	17,4	139,50
TOTAL DE CONSUMO DIÁRIO PARA 1 PATRULHA								1.247,70 (L/dia)
Cons. De Combustível-MÉDIO								1.247,70 (L/dia)

CONSUMO (40 DIAS E 5,27h)=

50.730,13 L

CUSTO TOTAL =

4,81 R\$/l

50.730,13 L

R\$ 244.011,93

Fator de potência (PARA USO DE INTENSIDADE MÉDIA)= 0,55

* Para usos de intensidade baixa, média e alta, pode-se empregar, respectivamente, fatores de potência de 40%, 55% e 75%

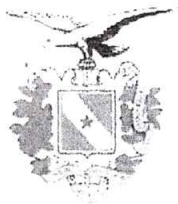
Consumo médio de um motor a diesel é de 0,15 l/HP.h

José Antônio Nery Palmeira
RNP: 1512837067PA
Eng.º Civil da SEC. OBRAS.

José Wilker Muniz de Sousa
Secretário M. de Obras e
Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 002/2021

Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção - Pa.

Conferir com o original
Data 09 / 05 / 2022
Pedro de S. Assis



CONFERE O ORIGINAL



Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor de Divisão de Planejamento e Orçamento

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS - CONVENIENTE

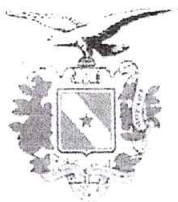
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
Prefeitura Municipal de Redenção				04.144.168/0001-21	
ENDEREÇO					
Av. Guarantã, 80 – Bairro: Centro					
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA	
Redenção	PA	68.552-220	(94)	Municipal	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA		PRAÇA DE PAGAMENTO	
	Banpará	28		Redenção	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
MARCELO FRANÇA BORGES				446.088.616-20	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		MATRÍCULA	
4756606 / SSP-PA	Prefeito	Executiva			
ENDEREÇO				CEP	
Rua Pioneiro Bessa, 501- Centro - Redenção -PA.				68.552 - 230	

2. DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE				CNPJ	
Secretaria de Estado de Transportes				04.953.717/0001-09	
ENDEREÇO					
Av. Almirante Barroso, nº3639 – Bairro: Marco.					
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA	
Belém	PA	66.613-907	(91) 4009-3801	Estadual	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
ADLER GERCICLEY ALMEIDA DA SILVEIRA					
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		MATRÍCULA	
	Secretário de Transporte do Estado do Pará	Executiva			
ENDEREÇO				CEP	

Av. Brasil, 2333, Centro, Redenção-PA

Página 1 de 7



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.				VIGÊNCIA DE CONVÊNIO 180 DIAS (LICITAÇÃO / EXECUÇÃO / PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO)
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Aquisição de 50.730,13 l de óleo diesel para recuperação de 406.589,17m de estradas vicinais no Município de Redenção.				
RELAÇÃO DE VICINAIS A SEREM BENEFICIADAS				EXTENSÃO: 406.589,17 m
Item	VICINAL	INÍCIO	FINAL	Total (m)
1	Estrada vicinal da Pau D'Árcão	E=608306 N=9114053	E=613294 N=9119502	8.340,06
2	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE	E=613294 N=9119502	E=611271 N=9126221	7.611,96
3	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO LESTE	E=613294 N=9119502	E=623531 N=9120638	11.141,93
4	Estrada vicinal Estiva	E=620817 N=9101134	E=630408 N=911862	23.898,52
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	E=629239 N=9114707	E=630383 N=9116472	2.167,62
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	E=630239 N=9115964	E=629313 N=9116521	1.087,71
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	PA-287 E=568735 N=9121258	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993	53.770,38
8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	E=568724 N=9136585	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=572051 N=9138724	5.416,78

Av. Brasil, 2333, Centro, Redenção-PA

Página 2 de 7



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA



CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor de Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

9	Estrada vicinal Sariema	PA-287	E=605574 N=9072648	45.939,55
10	Estrada vicinal Retirolândia	E=607171 N=9098204	E=596659 N=9086896	17.644,93
11	Estrada vicinal Arraia Porã 1	E=595747,13 N=9080087,75	E=595744,86 N=9079057,66	17.498,85
12	Estrada vicinal do "G"	E=596659 N=9086896	E=598363 N=9081094	10.015,04
13	Estrada vicinal Bela Vista	E=596659 N=9086896	E=594270 N=9080908	9.005,96
14	Estrada vicinal Gilmar	E=594270 N=9080908	E=592683 N=9077678	4.436,70
15	Estrada vicinal do Esconderijo	E=594270 N=9080908	E=586637 N=9079856	11.425,97
16	Estrada vicinal Grotão	E=588888 N=9078720	E=588281 N=9077635	1.282,81
17	Estrada vicinal Viola Quebrada	E=607355 N=9094448	E=598372 N=9094418	11.310,04
18	Estrada vicinal da Escola	E=599904 N=9085412	E=99902 N=9090731	7.425,46
19	Estrada vicinal Rio Arraia	E=595786 N=9081842	E=604721 N=9076534	11.704,73
20	Estrada vicinal Arraia	E=598884 N=9080777	E=596464 N=9075945	6.550,77
21	Estrada vicinal Sarandi	E=609563 N=9087081	E=618745 N=9077853	15.487,87
22	Estrada vicinal Tiradentes	E=609190 N=9083004	E=618745 N=9077853	14.405,48
23	Estrada vicinal Irmão Gauchinho	E=609562 N=9082792	E=609500 N=9078012	5.083,77
24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1	E=619133 N=9001539	E=622946 N=9082825	21.138,80
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2	E=622946 N=9082825	E=618745 N=9077853	8.174,44
26	Estrada vicinal Novo Projeto	E=618710 N=9092540	E=622569 N=9084390	13.453,24
27	Estrada vicinal Pebas	E=617473 N=9089966	E=608786 N=9091058	10.007,47
28	Estrada vicinal JJ	E=618735,35 N=9099674,27	E=615501 N=9096924	4.280,60
29	Estrada vicinal Edilson	E=621218 N=9078698	E=626352 N=9077985	6.618,84

Av. Brasil, 2333, Centro, Redenção-PA

Página 3 de 7



CONFERE COM O ORIGINAL



Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor de Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

30	Estrada vicinal Brejão	E=618745 N=9077853	E=621104 N=9073397	7.716,63
31	Estrada vicinal S. Martin	E=622946 N=9082825	E=625851 N=9082287	1.146,26
32	Estrada vicinal 20	PA - 287 E= 567264,36 N=9122245,10	E=567244,51 N=9111483,24	12.000,00
33	Estrada vicinal 23	PA - 287 E= 557669,65 N=9122000,75	E=557643,01 N=9119576,08	19.400,00
TOTAL (m)				406.589,17

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DESRRIÇÃO

A execução desses serviços encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser recuperada a infraestrutura básica na zona rural do município proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo.

As fortes chuvas que atingiram o Município de Redenção neste período de inverno amazônico, tiveram consequências diversas, deixando desalojadas diversas famílias, provocando danos as vias urbanas e rurais do município.

As fortes chuvas ocasionaram problemas sérios na trafegabilidade das estradas com consequências sérias de ordem ambiental, social e econômica.

Com relação ao ambiente, as chuvas intensas aceleraram o processo erosivo do leito estradal com perdas significativas de solo, o qual acaba carregado pelo escoamento de águas superficiais, provocando poluição dos mananciais.

As más condições das estradas de terra afetam diretamente as comunidades rurais que delas dependem como única ligação para áreas com maiores condições de infraestrutura e de serviços de educação e de saúde. Impedindo o acesso de transporte escolar, ambulâncias etc.

Outro setor atingido pela situação é o setor agrícola que diante das inadequadas condições das estradas, tem dificuldades de escoamento da produção, resultando na elevação dos custos de produção e transporte das mercadorias ou mesmo na perda da produção em casos mais graves de interrupção de estradas, fator que impacta de maneira direta e significativa a economia do município. Daí a recuperação de estradas vicinais proposta neste projeto básico visa uma melhoria nos acessos com a execução de serviços de limpeza, conformação da plataforma, obras de arte correntes e revestimento em trechos pontuais críticos, que serão realizados por com máquinas, equipamentos e pessoal técnico

Av. Brasil, 2333, Centro, Redenção-PA

Página 4 de 7



CONFERE COM O ORIGINAL



Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor de Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

habilitado. Deve-se observar que essas estradas, uma vez complementadas, irão apresentar um ótimo retorno para os produtores e toda a população local.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	AQUIUSIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10					
	1.1	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.	L	50.730,13 ✓	ALR - 90 dias	

5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

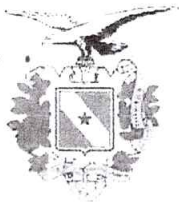
META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR FÍSICO		CUSTOS	
			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	AQUIUSIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10					
	1.1	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.	L	50.730,13	4,81	244.011,93

6. PLANO DE APLICAÇÃO.

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)	CONCEDENTE (R\$)	CONVENIENTE (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
444042 SETRAN	AQUIUSIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS		231.811,33	
449051				12.200,60

Av. Brasil, 2333, Centro, Redenção-PA

Página 5 de 7



CONFERE COM O ORIGINAL



Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PREFEITURA	VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.			
TOTAL GERAL		244.011,93	231.811,33	12.200,60

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (R\$ 1.00)

ITEM CUSTO EM R\$	PERÍODO (meses)		
	MÊS 01 Setm (R\$)	MÊS 02 Out (R\$)	MÊS 03 Nov (R\$)
CONCEDENTE		-	-
AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.	231.811,33	-	-
TOTAL	231.811,33		
CONVENIENTE		-	-
AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.	12.200,60	-	-
TOTAL	12.200,60		
TOTAL GERAL	244.011,93		

MARCELO FRANCA BORGES
Assinado eletronicamente
por MARCELO FRANCA BORGES
CPF: 46088616
Data: 2021/09/27
12:08:34

8. DECLARAÇÃO

Av. Brasil, 2333, Centro, Redenção-PA

Página 6 de 7



CONFERE COM O ORIGINAL



Rafael Alves Ataide
Chefe de Setor de Divisão de Planejamento e Orçament.
PMR-APC-CDS

Portaria nº 135/2021/GPM

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Na qualidade de representante legal do proponente, declara para fins de prova junto a **SETRAN - Secretaria de Estado de Transporte - Governo do Pará**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

PEDE DEFERIMENTO,

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460886
1620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2021.09.30
12:08:54 -03'00'

Redenção- PA, 27 de Julho de 2021

Marcelo França Borges.
Prefeito Municipal de Redenção - PA

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO A CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO DO PLEITO,

Local e Data

Adler Gercicley Almeida da Silveira
Secretário de Transporte do Estado do Pará

Av. Brasil, 2333, Centro, Redenção-PA

Página 7 de 7



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA



conferir com o original
Data 09/05/2022
Walter Alves de Almeida

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO PARA.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DIRETA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETO: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARA.

DATA: 27/07/2021

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Total (m)	Total (l)	Percentual (%)	Valor (R\$)	Meses de Execução das Obras				Total Geral	
						1º	2º	3º	Valor (R\$)	%	Total
1	Estrada vicinal da Pau D'Arco	8.340,06	1.040,59	2,05%	5.005,23	100,00%	5.005,23			2,05%	5.005,23
2	Estrada vicinal da Pau D'Arco - TRECHO NORTE	7.611,96	949,74	1,87%	4.568,27	100,00%	4.568,27			1,87%	4.568,27
3	Estrada vicinal da Pau D'Arco - TRECHO LESTE	11.141,93	1.390,18	2,74%	6.686,76	100,00%	6.686,76			2,74%	6.686,76
4	Estrada vicinal Estiva	23.898,52	2.981,82	5,88%	14.342,55	100,00%	14.342,55			5,88%	14.342,55
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	2.167,62	270,45	0,53%	1.300,88	100,00%	1.300,88			0,53%	1.300,88
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	1.087,71	135,71	0,27%	652,78	100,00%	652,78			0,27%	652,78
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	53.770,38	6.708,93	13,22%	32.269,95	100,00%	32.269,95			13,22%	32.269,95
8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	5.416,78	675,85	1,33%	3.250,85	100,00%	3.250,85			1,33%	3.250,85
9	Estrada vicinal Sarriema	45.939,55	5.731,88	11,30%	27.570,33	100,00%	27.570,33			11,30%	27.570,33
10	Estrada vicinal Retiroclândia	17.644,93	2.201,56	4,34%	10.589,49	100,00%	10.589,49			4,34%	10.589,49
11	Estrada vicinal Arraia Porã	17.498,85	2.183,33	4,30%	10.501,82	100,00%	10.501,82			4,30%	10.501,82
12	Estrada vicinal do "G"	10.015,04	1.249,58	2,46%	6.010,46	100,00%	6.010,46			2,46%	6.010,46
13	Estrada vicinal Bela Vista	9.005,96	1.123,67	2,22%	5.404,87	100,00%	5.404,87			2,22%	5.404,87
14	Estrada vicinal Gilmir	4.436,70	553,57	1,09%	2.662,66	100,00%	2.662,66			1,09%	2.662,66
15	Estrada vicinal do Escodério	11.425,97	1.425,62	2,81%	6.857,22	100,00%	6.857,22			2,81%	6.857,22
16	Estrada vicinal Grolão	1.282,81	160,06	0,32%	769,87	100,00%	769,87			0,32%	769,87
17	Estrada vicinal Viola Quebrada	11.310,04	1.411,15	2,78%	6.787,65	100,00%	6.787,65			2,78%	6.787,65
18	Estrada vicinal da Escola	7.425,46	926,47	1,83%	4.456,34	100,00%	4.456,34			1,83%	4.456,34
19	Estrada vicinal Rio Arraia	11.704,73	1.460,40	2,88%	7.024,52	100,00%	7.024,52			2,88%	7.024,52
20	Estrada vicinal Arraia	6.550,77	817,34	1,61%	3.931,40	100,00%	3.931,40			1,61%	3.931,40
21	Estrada vicinal Sarandi	15.487,87	1.932,42	3,81%	9.294,95	100,00%	9.294,95			3,81%	9.294,95
22	Estrada vicinal Tiradentes	14.405,48	1.797,37	3,54%	8.645,36	100,00%	8.645,36			3,54%	8.645,36
23	Estrada vicinal Imãõ Gauchinho	5.083,77	634,30	1,25%	3.050,99	100,00%	3.050,99			1,25%	3.050,99
24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1	21.138,80	2.637,49	5,20%	12.686,32	100,00%	12.686,32			5,20%	12.686,32
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2	8.174,44	1.019,92	2,01%	4.905,84	100,00%	4.905,84			2,01%	4.905,84
26	Estrada vicinal Novo Projeto	13.453,24	1.678,56	3,31%	8.073,88	100,00%	8.073,88			3,31%	8.073,88
27	Estrada vicinal Pabas	10.007,47	1.248,63	2,46%	6.005,92	100,00%	6.005,92			2,46%	6.005,92
28	Estrada vicinal JJ	4.280,60	534,09	1,05%	2.568,98	100,00%	2.568,98			1,05%	2.568,98
29	Estrada vicinal Edilson	6.618,84	825,83	1,63%	3.972,26	100,00%	3.972,26			1,63%	3.972,26
30	Estrada vicinal Brejo	7.716,63	962,80	1,90%	4.631,09	100,00%	4.631,09			1,90%	4.631,09
31	Estrada vicinal S. Martin	1.146,26	143,02	0,28%	687,92	100,00%	687,92			0,28%	687,92
32	Estrada vicinal 20	12.000,00	1.497,24	2,95%	7.201,72	100,00%	7.201,72			2,95%	7.201,72
33	Estrada vicinal 23	19.400,00	2.420,54	4,77%	11.642,79	100,00%	11.642,79			4,77%	11.642,79
TOTALIZAÇÃO (m)		406.589,17	50.730,13	100,00%	244.011,93	39,20%	95.647,61	33,99%	82.936,62	26,81%	244.011,93
TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (R\$)					244.011,93		95.647,61		82.936,62		244.011,93
TOTAL DO REPASSE SETRAN					231.811,33		90.865,23		78.789,79		231.811,33
TOTAL DA CONTRAPARTIDA (5%)					12.200,60		4.782,38		4.146,83		12.200,60

José Antônio Nery Palmeira
RNP: 1512837067PA
Eng.º Civil da SEC. OBRAS.

José Wilker Muniz de Sousa
Secretário M. de Obras e
Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 002/2021

Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção - Pa.

CONFERE COM ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/CPM

LICITAÇÃO
PAG: 026
PMR



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PAG: 027
PMR



DATA: 27/07/2021

EXTENSÃO:

406.589,17

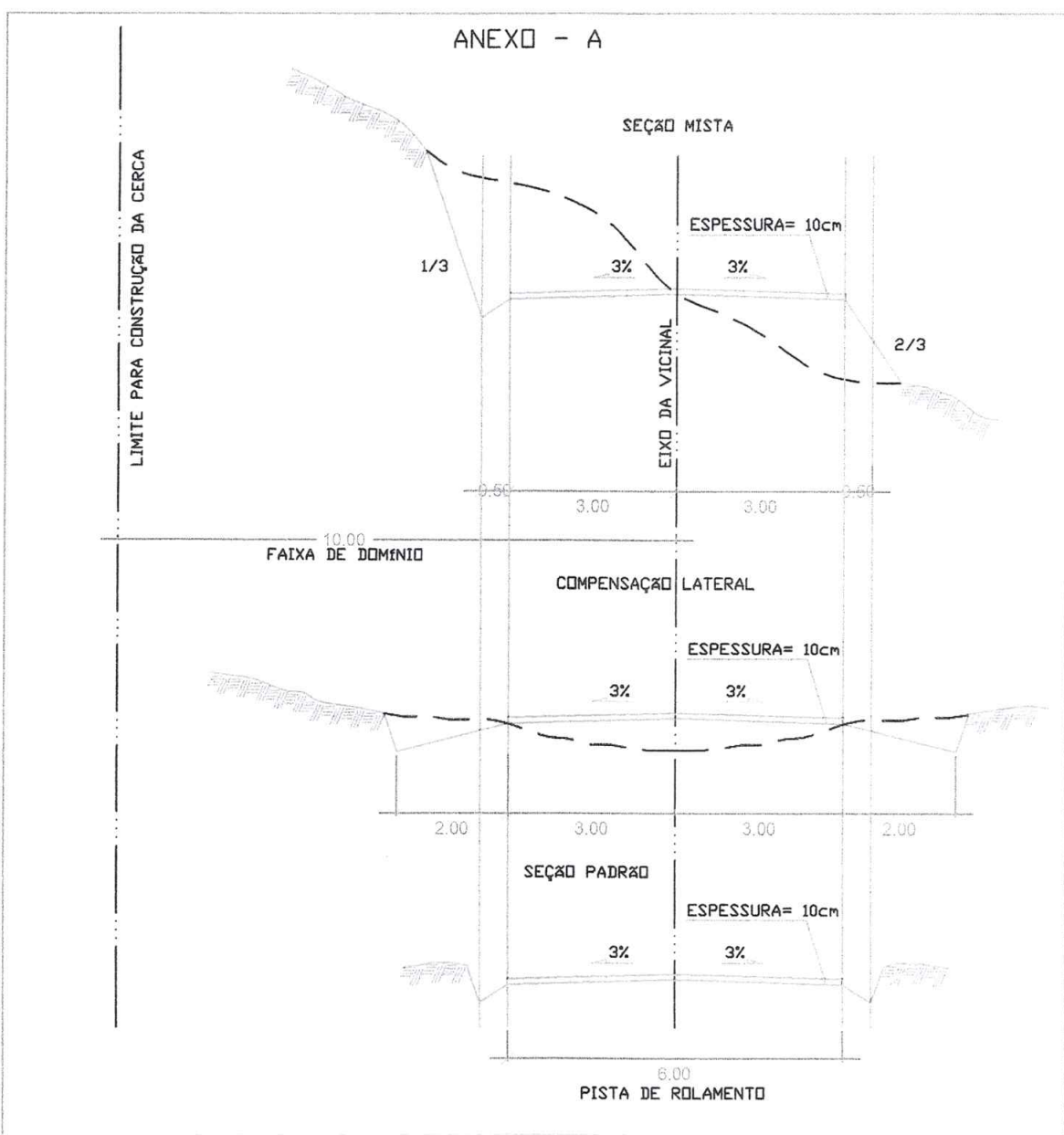
RELAÇÃO DE VICINAIS A SEREM BENEFICIADAS

Item	VICINAL	INÍCIO	FINAL	Total (m)
1	Estrada vicinal da Pau D'Árcão	E=608306 N=9114053	E=613294 N=9119502	8.340,06
2	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE	E=613294 N=9119502	E=611271 N=9126221	7.611,96
3	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO LESTE	E=613294 N=9119502	E=623531 N=9120638	11.141,93
4	Estrada vicinal Estiva	E=620817 N=9101134	E=630408 N=911862	23.898,52
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	E=629239 N=9114707	E=630383 N=9116472	2.167,62
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	E=630239 N=9115964	E=629313 N=9116521	1.087,71
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	PA-287 E=568735 N=9121258	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993	53.770,38
8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	E=568724 N=9136585	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=572051 N=9138724	5.416,78
9	Estrada vicinal Sariema	PA-287	E=605574 N=9072648	45.939,55
10	Estrada vicinal Retirolândia	E=607171 N=9098204	E=596659 N=9086896	17.644,93
11	Estrada vicinal Arraia Porã	E=595747,13 N=9080087,75	E=595744,86 N=9079057,66	17.498,85
12	Estrada vicinal do "G"	E=596659 N=9086896	E=598363 N=9081094	10.015,04
13	Estrada vicinal Bela Vista	E=596659 N=9086896	E=594270 N=9080908	9.005,96
14	Estrada vicinal Gilmar	E=594270 N=9080908	E=592683 N=9077678	4.436,70
15	Estrada vicinal do Escoderijo	E=594270 N=9080908	E=586637 N=9079856	11.425,97
16	Estrada vicinal Grotão	E=588888 N=9078720	E=588281 N=9077635	1.282,81
17	Estrada vicinal Viola Quebrada	E=607355 N=9094448	E=598372 N=9094418	11.310,04
18	Estrada vicinal da Escola	E=599904 N=9085412	E=99902 N=9090731	7.425,46
19	Estrada vicinal Rio Arraia	E=595786 N=9081842	E=604721 N=9076534	11.704,73
20	Estrada vicinal Arraia	E=598884 N=9080777	E=596464 N=9075945	6.550,77
21	Estrada vicinal Sarandi	E=609563 N=9087081	E=618745 N=9077853	15.487,87
22	Estrada vicinal Tiradentes	E=609190 N=9083004	E=618745 N=9077853	14.405,48
23	Estrada vicinal Irmão Gauchinho	E=609562 N=9082792	E=609500 N=9078012	5.083,77
24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1	E=619133 N=9001539	E=622946 N=9082825	21.138,80
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2	E=622946 N=9082825	E=618745 N=9077853	8.174,44
26	Estrada vicinal Novo Projeto	E=618710 N=9092540	E=622569 N=9084390	13.453,24
27	Estrada vicinal Pebas	E=617473 N=9089966	E=608786 N=9091058	10.007,47
28	Estrada vicinal JJ	E=618735,35 N=9099674,27	E=615501 N=9096924	4.280,60
29	Estrada vicinal Edilson	E=621218 N=9078898	E=626352 N=9077985	6.618,84
30	Estrada vicinal Brejão	E=618745 N=9077853	E=621104 N=9073397	7.716,63
31	Estrada vicinal S. Martin	E=622946 N=9082825	E=625851 N=9082287	1.146,26
32	Estrada vicinal 20	PA - 287 E= 567264,36 N=9122245,10	E=567244,51 N=9111483,24	12.000,00
33	Estrada vicinal 23	PA - 287 E= 557669,65 N=9122000,75	E=557643,01 N=9119576,08	19.400,00
TOTAL (m)				406.589,17

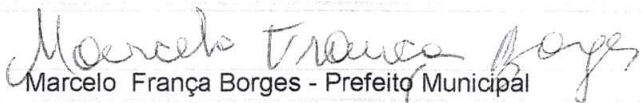
Confere com o original
Data 09/05/2022
Folha 02 de 10

JOSE ANTONIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

Confere com o original
 Data 09/05/2022
 Paulo dos S. Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO


 Marcelo França Borges - Prefeito Municipal

Especificação: PPROJETO PADRÃO DE ESTRADASMUNICIPAIS
 SEÇÃO MISTA, SEÇÃO COM COMPENSAÇÃO LATERAL, SEÇÃO PADRÃO ÚNICA

SERVIÇO: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.


 ENGº CIVIL JOSÉ A. N. PALMEIRA - CREA-PA 51283706-7

Confere com o original

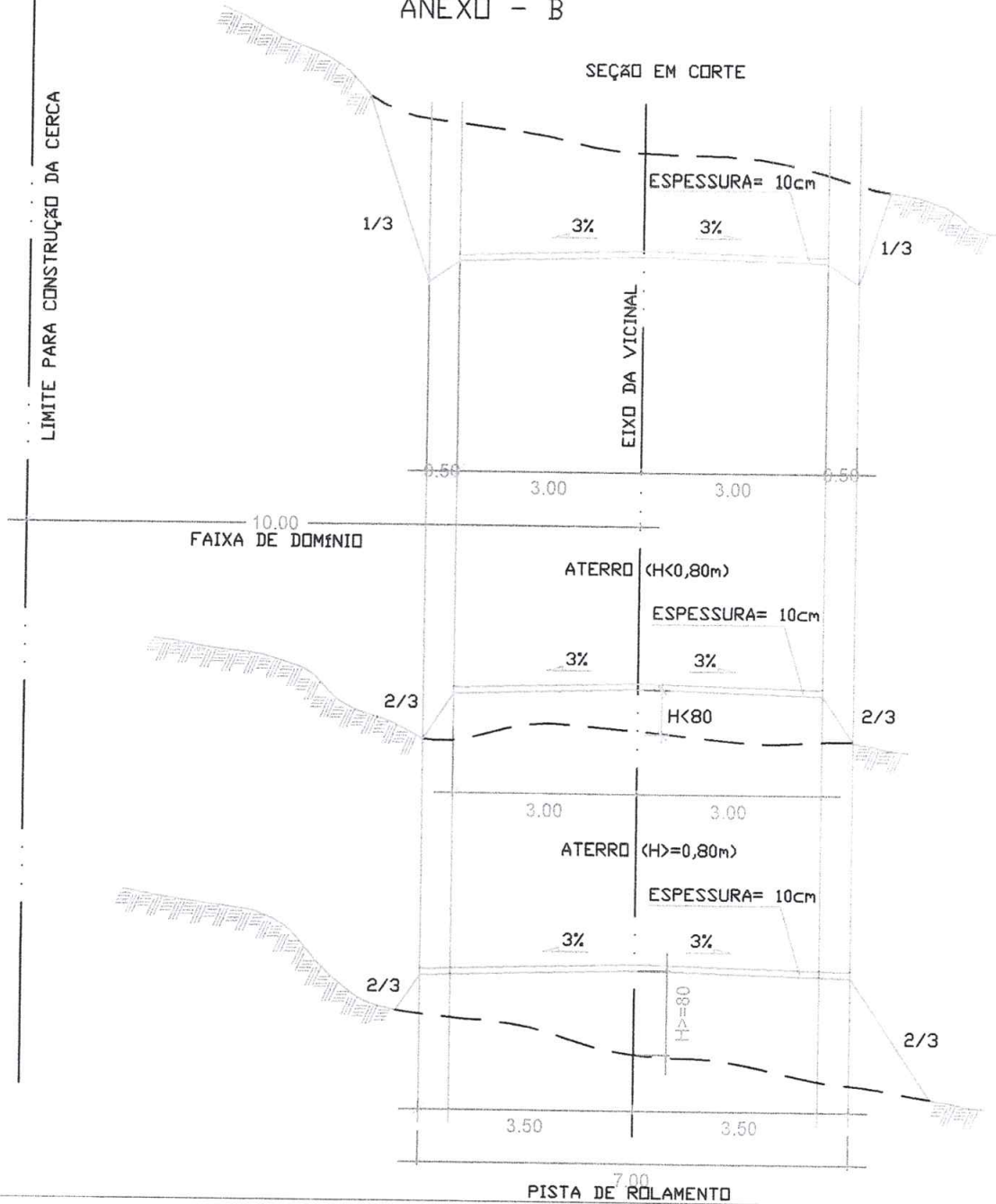
Data 09/05/2022

Redenção - S. M.

LIMITE PARA CONSTRUÇÃO DA CERCA

ANEXO - B

SEÇÃO EM CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Marcelo França Borges
Marcelo França Borges - Prefeito Municipal

m

Especificação: PROJETO PADRÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
SEÇÃO MISTA, SEÇÃO COM COMPENSAÇÃO LATERAL, SEÇÃO PADRÃO

ÚNICA

SERVIÇO: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO
DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ

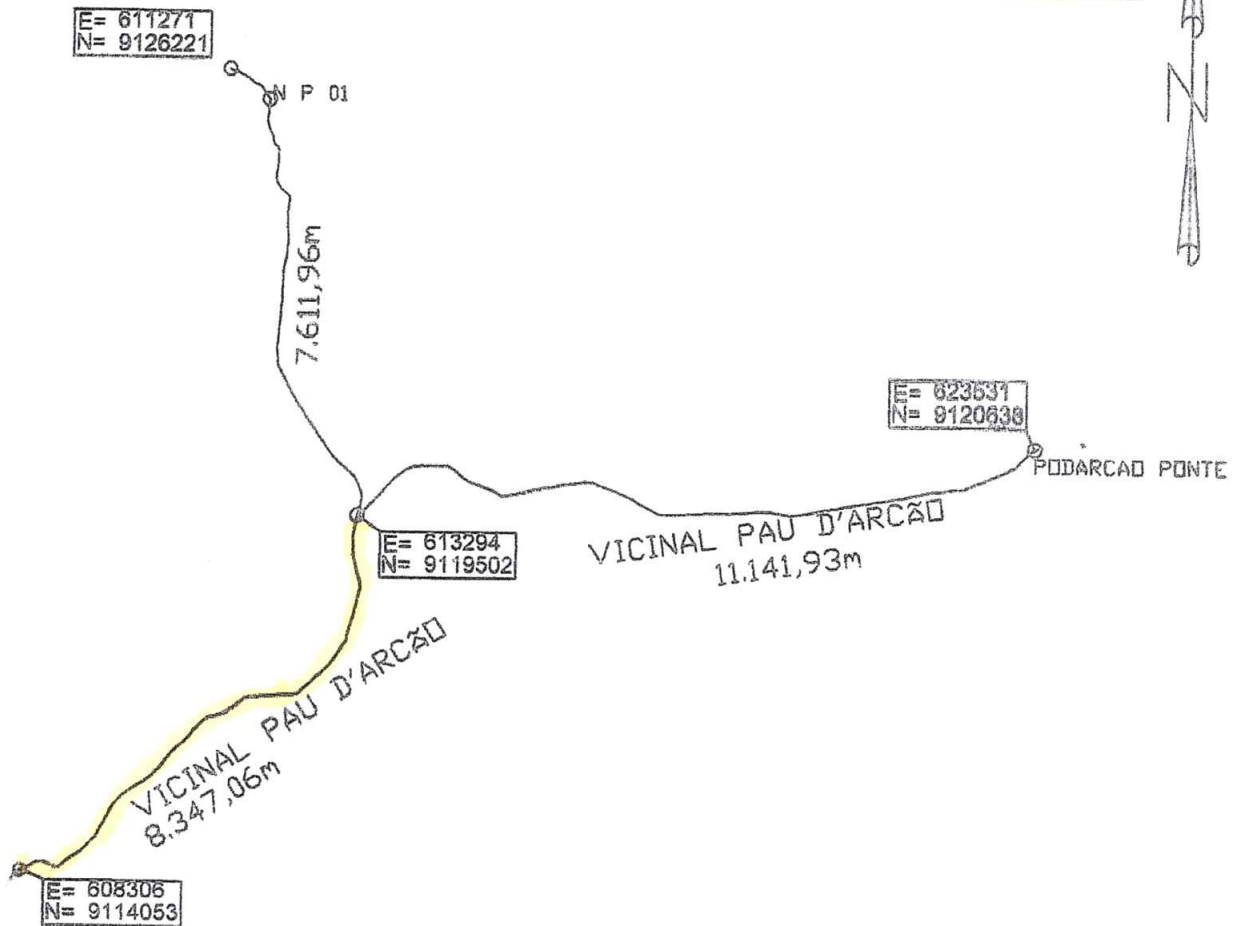
Eng. Civil José A. N. Palmeira
ENGº CIVIL JOSÉ A. N. PALMEIRA - CREA-PA 51283706-7

1 / 100

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

LICITAÇÃO
PAG: 030
PMR: 63



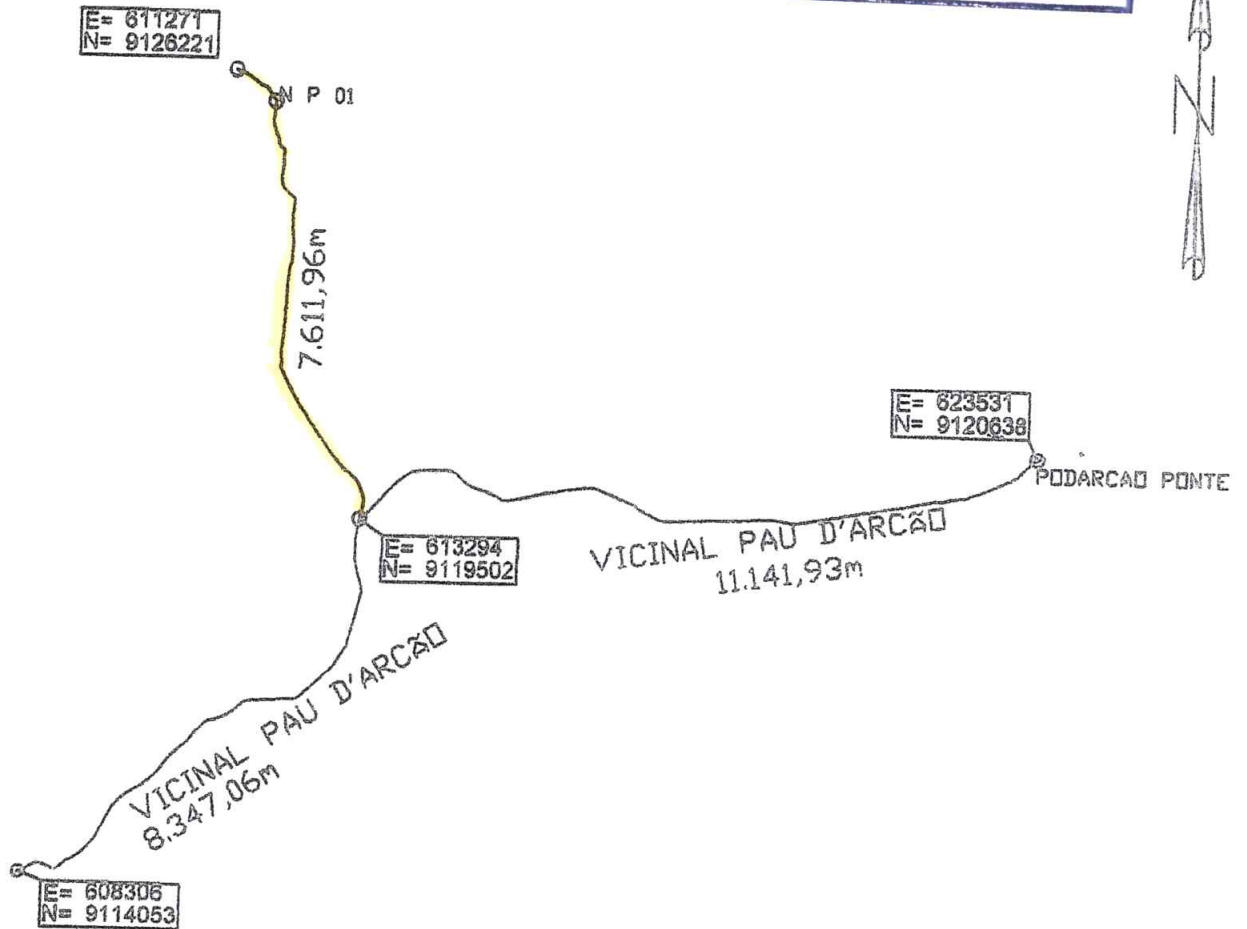
JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

C:\Users\Vicente\Documents\Mapas\00000_00000.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL REGIÃO REDENÇÃO VICINAL PAU D'ARCÃO		ÁREA
			PERÍMETRO 27.100,95m
DATA Janeiro / 2019	MUNICÍPIO/UF. REDENÇÃO - PA.	ESCALA sem / escala	
DESENHO JOSÉ NETO	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VISTO	

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Urbanismo
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/CPM

LICITAÇÃO
PAG: 037
PMR



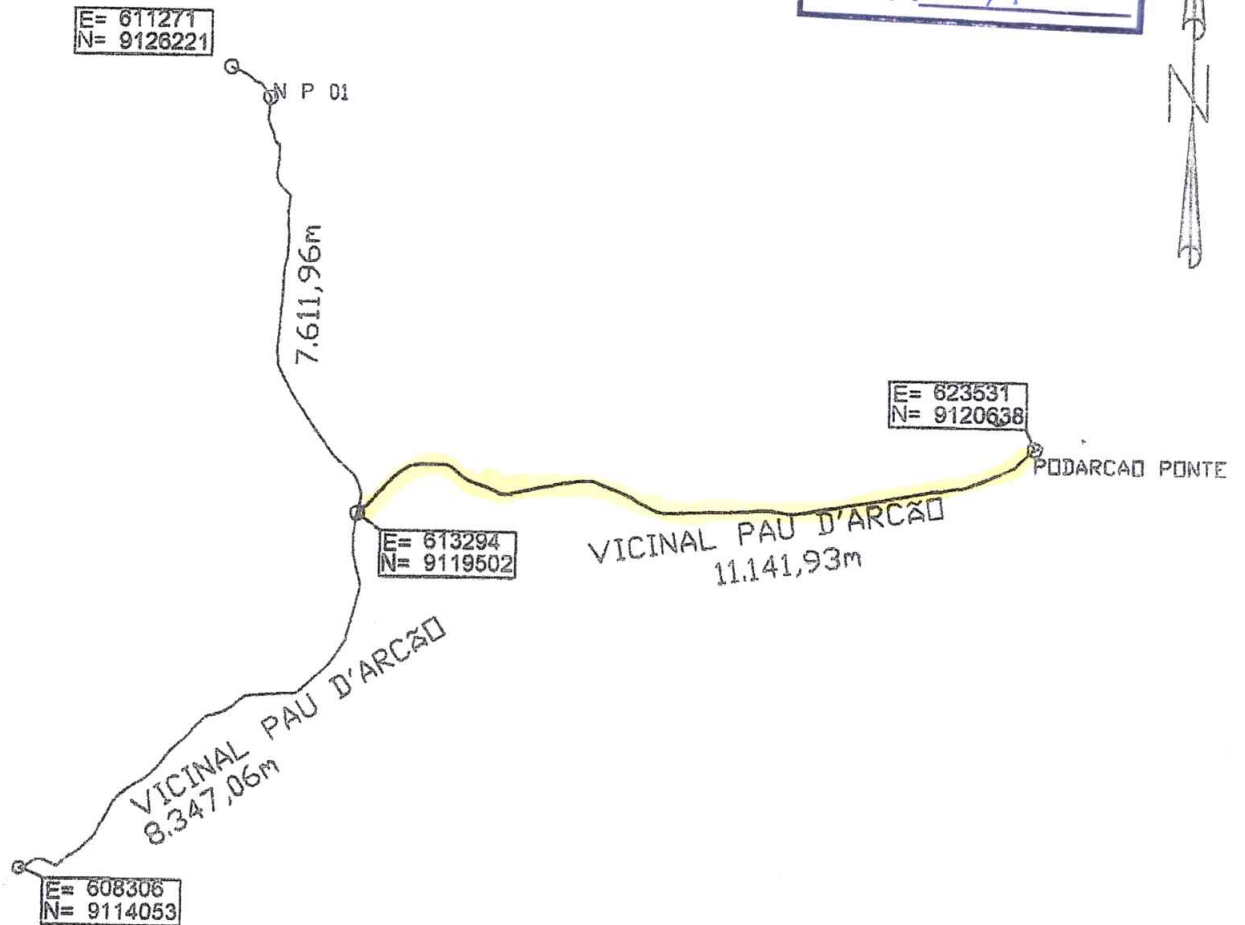
JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

DIRETORIA DE Planejamento e Urbanismo		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL REGIÃO REDENÇÃO VICINAL PAU D'ARCÃO		ÁREA
			PERÍMETRO 27.100,95m
DATA Janeiro / 2019	MUNICÍPIO/UF REDENÇÃO - PA.		ESCALA sem / escala
DESENHO JOSÉ NETO	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		VISTO

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

LICITAÇÃO
PAG: 038
PMR: A

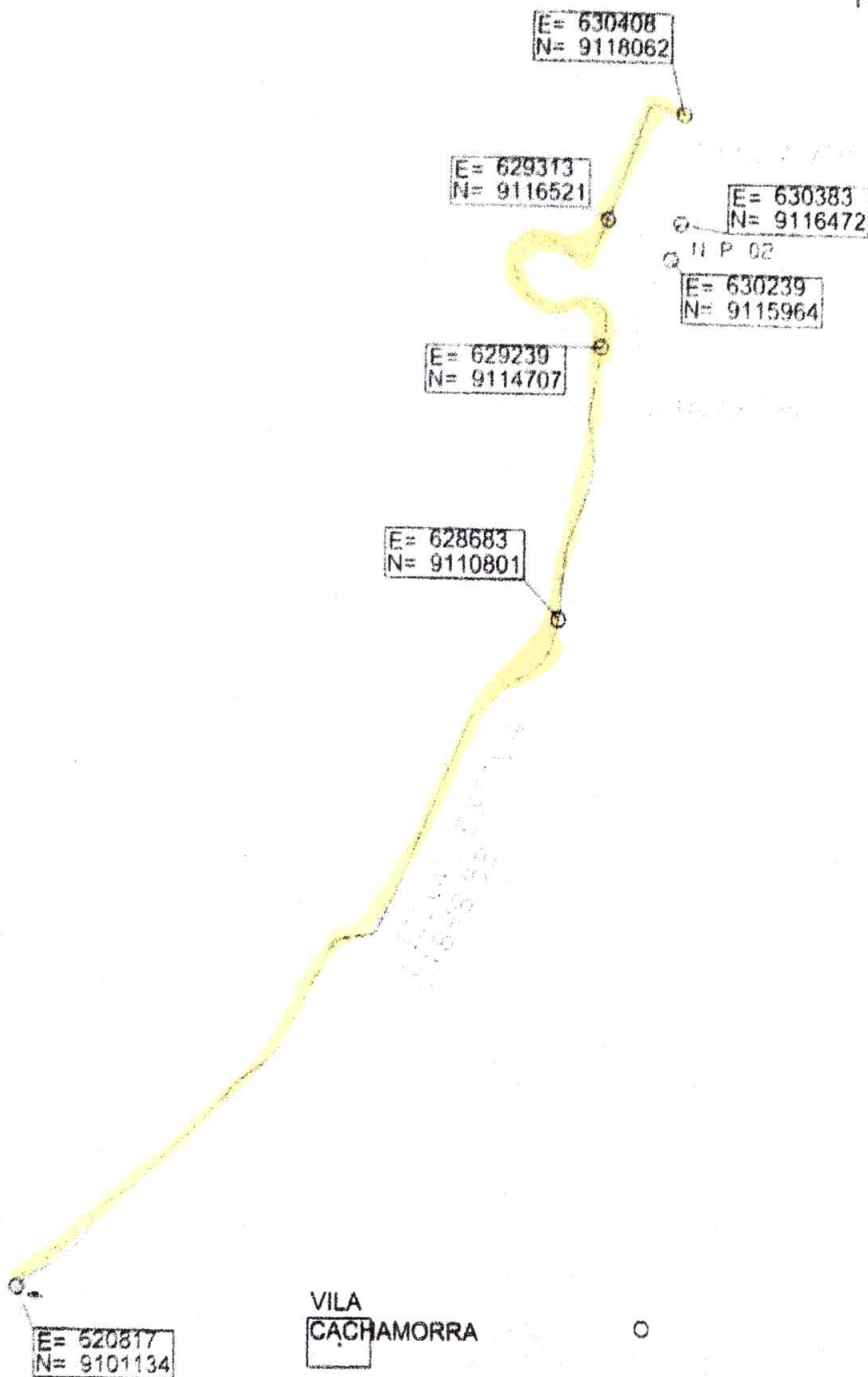


JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283708-7

D:\Trabalho\Gis\Dados\Mapas\Mapa 00000 00000.dwg		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO VICINAL PAU D'ARCÃO		ÁREA
			PERÍMETRO 27.100,95m
DATA: Janeiro / 2019	MUNICÍPIO: REDENÇÃO - PA.	ESCALA: sem / escala	
DESENHO: JOSÉ NETO	INTERESSADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VISTO:	

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM



LICITAÇÃO
PAG: 033
PMR

JOSE ANTONIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283705-7

	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO VICINAL ESTIVA	ÁREA
DATA janeiro / 2019	MUNICÍPIO/UF. REDENÇÃO - PA.	PERÍMETRO 27.153,85m
DESENHO JOSÉ NETO	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ESCALA sem / escala
		VISTO 21/2/20

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

E= 630408
N= 9118062

E= 629317
N= 9116521

E= 630383
N= 9116472

E= 630239
N= 9115964

E= 629239
N= 9114707

E= 628683
N= 9110801

LICITAÇÃO
PAG: 034
PMR: 15

E= 620817
N= 9101134

VILA
CACHAMORRA

JOSE ANTONIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151203701-7

		LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
		LOCAL	AREA
		REGIÃO REDENÇÃO VICINAL ESTIVA	
		PERIMETRO	27 153.85m
DATA	janeiro / 2019	MUNICÍPIO	REDEÇÃO - PA.
DESENHO	JOSE NETO	INTERESSADO	

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

E= 630408
N= 9118062

E= 629313
N= 9116521

E= 630383
N= 9116472

E= 630239
N= 9115964

E= 629239
N= 9114707

E= 628683
N= 9110801

E= 620817
N= 9101134

VILA
CACHAMORRA

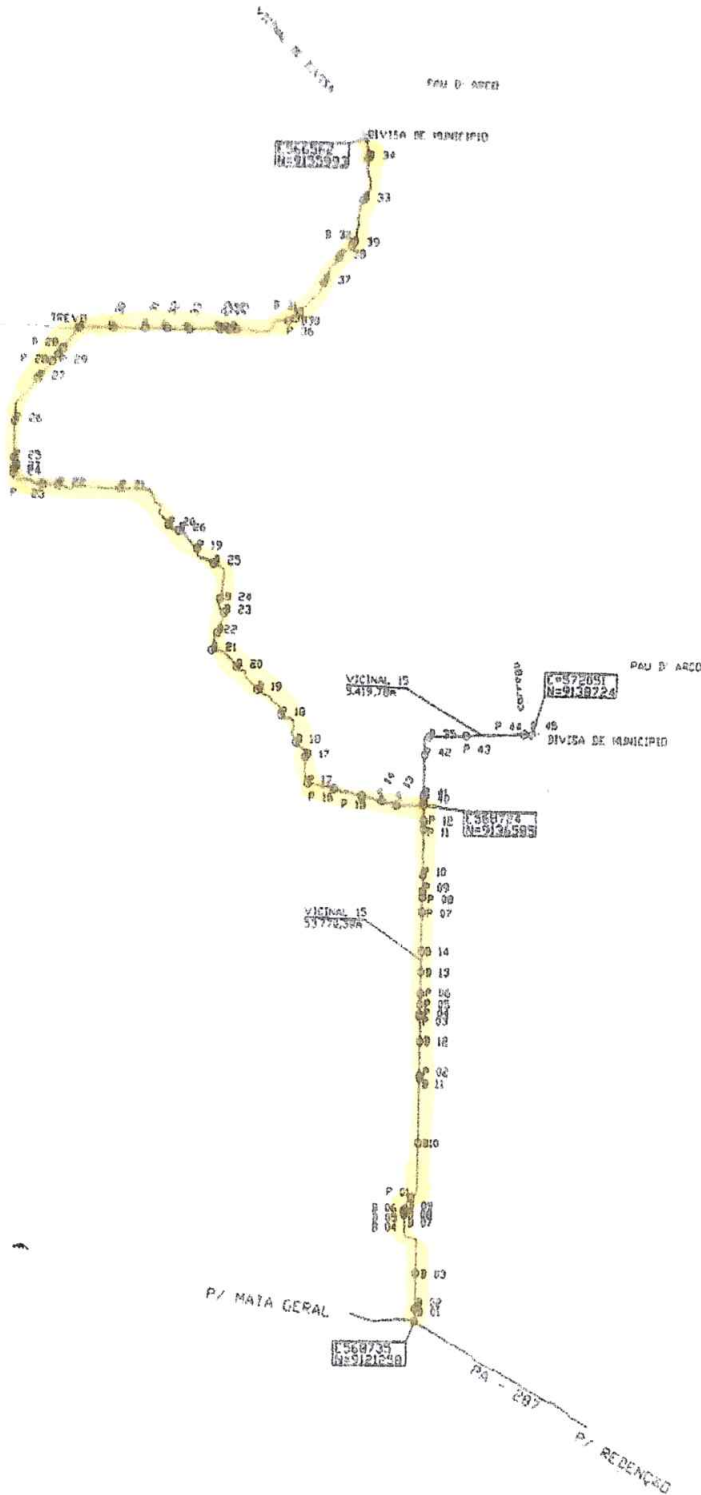
LICITAÇÃO
PAG: 035
PMR

JOSE ANTONIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151263700-7

	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
	LOCAL:	REGIÃO REDENÇÃO VICINAL ESTIVA
	DATA:	janeiro / 2019
	RESENHA:	JOSÉ NETO
MUNICÍPIO:		REDENÇÃO - PA.
INTERMUNICÍPIO:		
ÁREA:		27 153,85m
Escala:		1:1000

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor de Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM



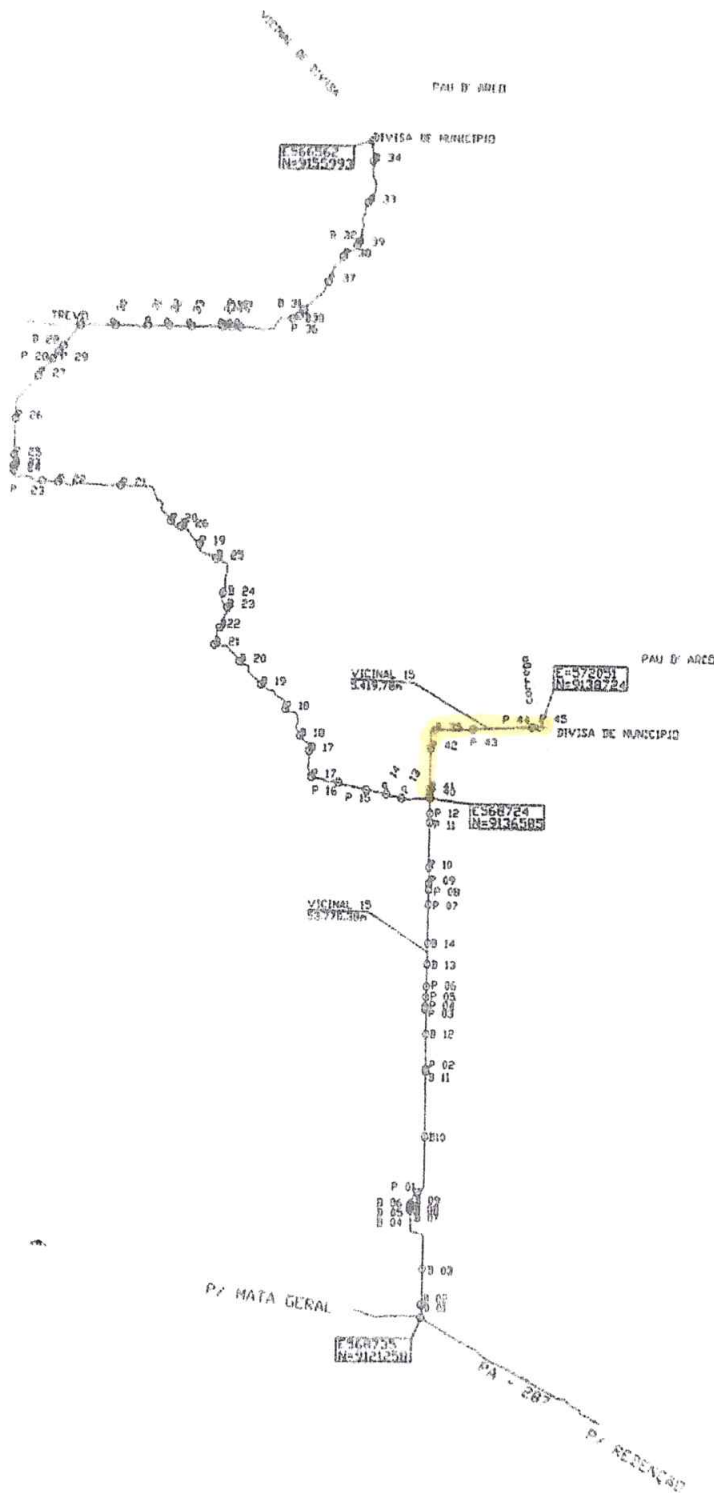
LICITAÇÃO
PAG: 036
PMR: PJ

JOSÉ ANTÔNIO MERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151263706-7

Levantamento Topográfico LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO MATA GERAL VICINAL - 15		ÁREA: 50 190 16m
DATA: JANEIRO - 2019 DESENHO: JOSÉ NETO	MUNICÍPIO: REDENÇÃO - PA INTERESSADO:	ESCALA: SEM ESCALA NÚMERO:

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM



LICITAÇÃO
PAG: 037
PMR: AS

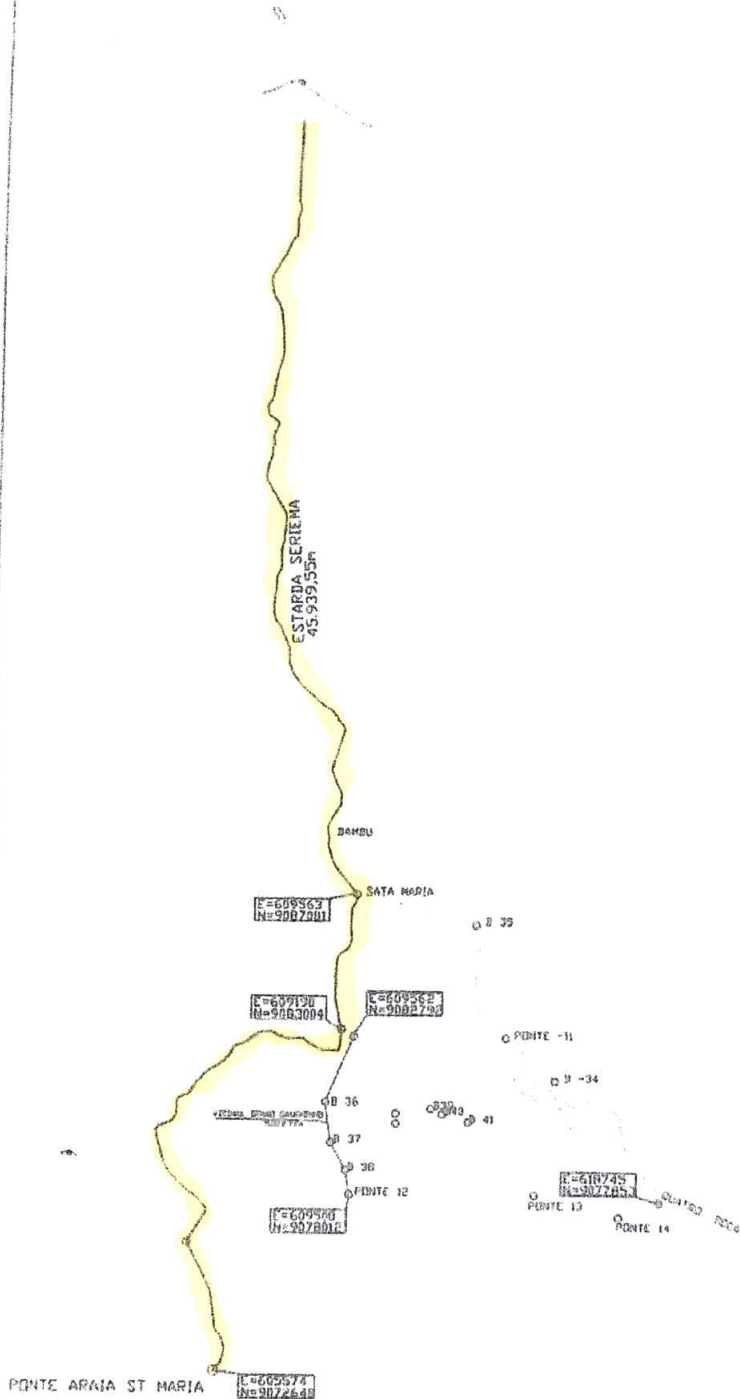
Levantamento Topográfico REGIÃO REDENÇÃO MATA GERAL VICINAL - 15		ÁREA 59.190,16m
DATA JANEIRO / 2019	MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA.	ESTATO sem Casado
DESenhado JOSE NETO	INTERESSADO	VISTO

JOSE ANTÔNIO MERY PALMEIRA
Sec. Mup. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenharia Civil
CREA-PA 151283796-7

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

REDENÇÃO



LICITAÇÃO
PAG: 038
PMR: R

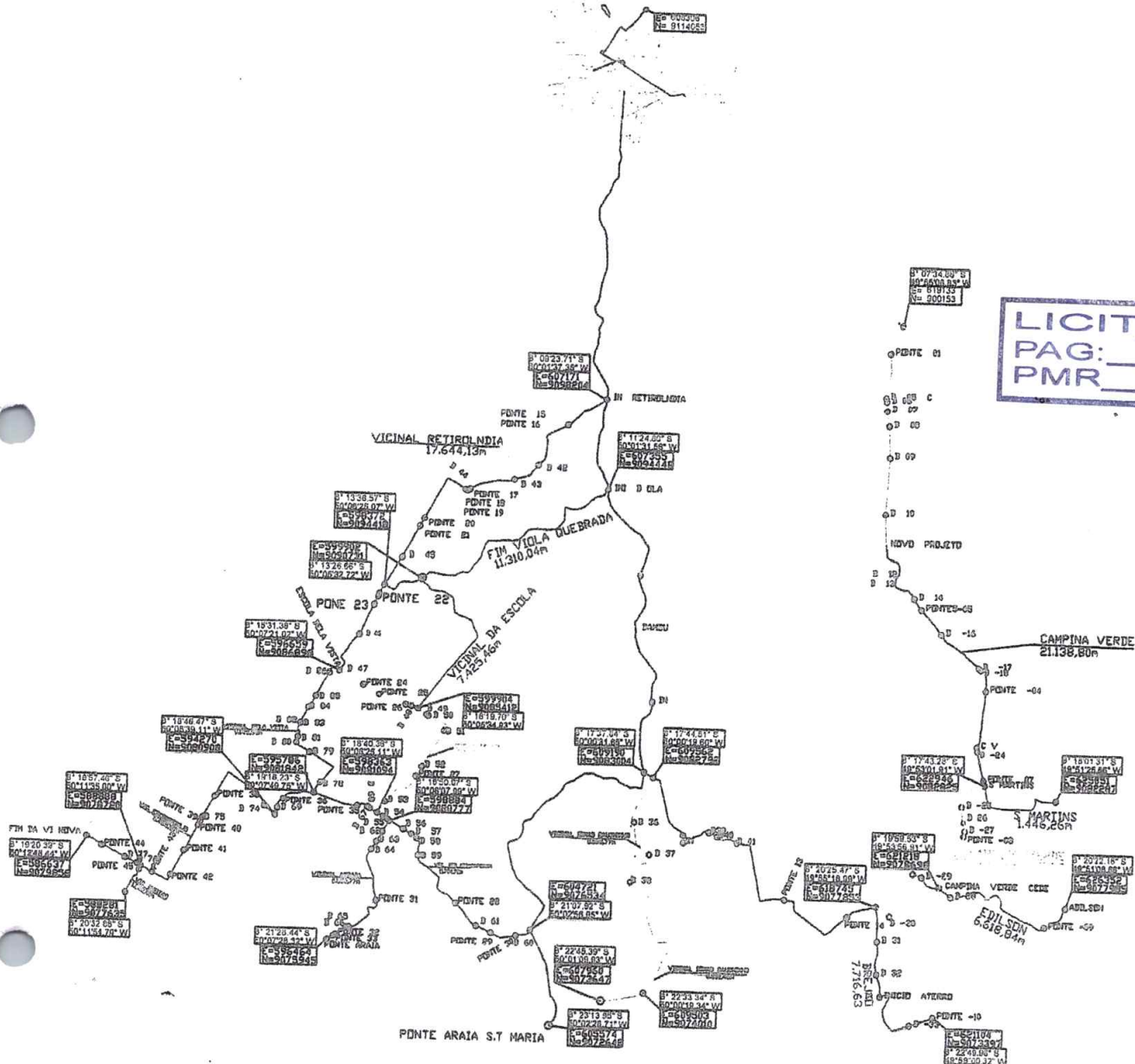
JOSE ANTONIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

C:\Users\g1\Documents\Desenhos\topo\topo.dwg		LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
	LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRÁIAS		ÁREA:
	PA - TIADENTES		PERÍMETRO: 34.977,12m
DATA: JANEIRO 2019	MUNICÍPIO: REDENÇÃO - PA.	ESCALA: com escala	
DESENHO: JOSÉ NETO	INTERESSADO:	VISTO:	



Portana n° 135/2021/GPM

LICITAÇÃO
PAG: 039
PMR

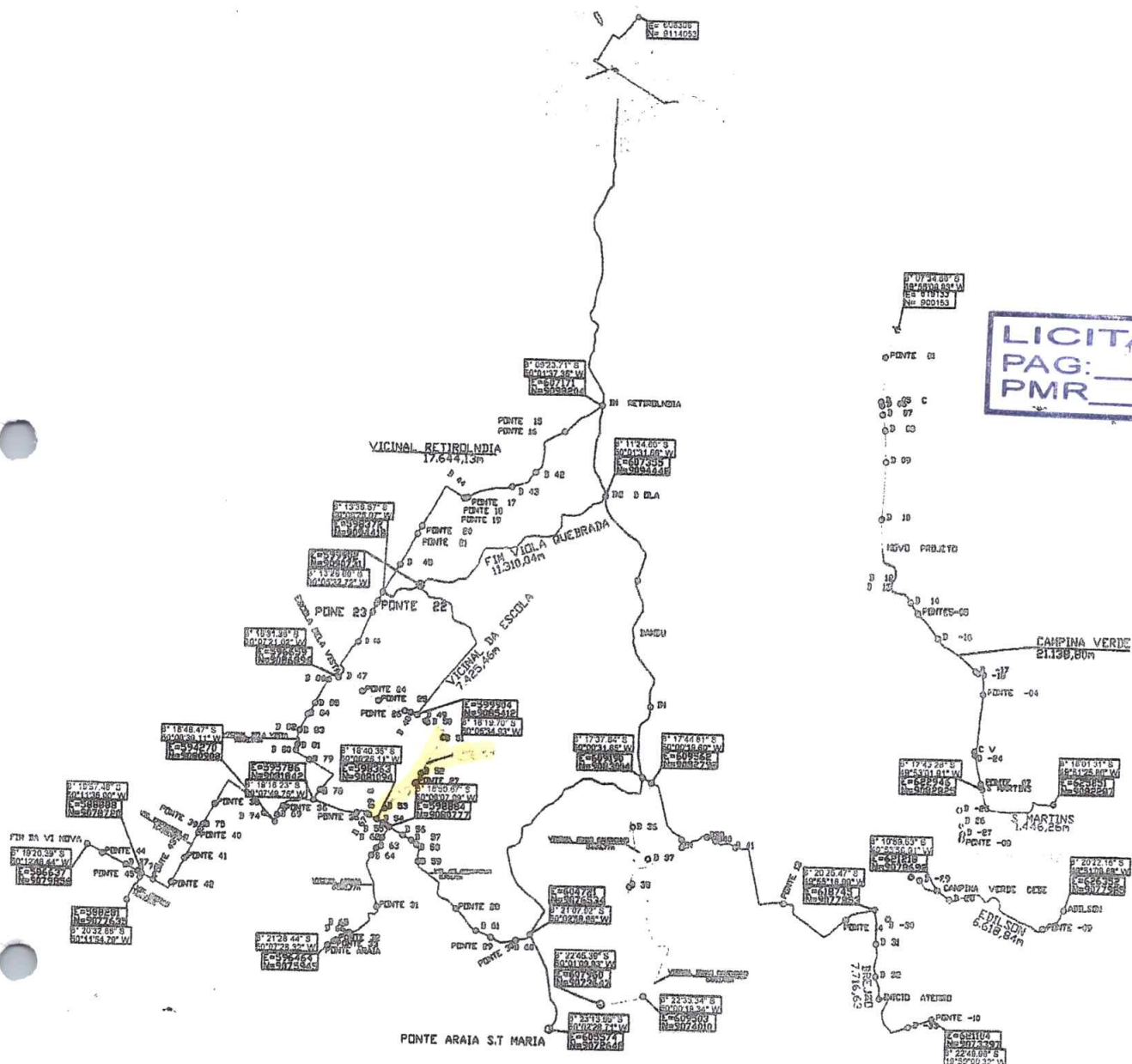


D:\Users\Gleison\Documents\Topo\Mapas\SEMED 6016.jpg 		LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
DATA ABRIL / 2019		LOCAL REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - ARAIAPORAN	ÁREA PERÍMETRO 97.557,28
DESENHO <u>JOSÉ NETO</u>		MUNICÍPIO/UF. REDENÇÃO - PA. INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ESCALA sem / escala VISTO



PMR-APC-CDS

Portaria nº 135/2021/GPM

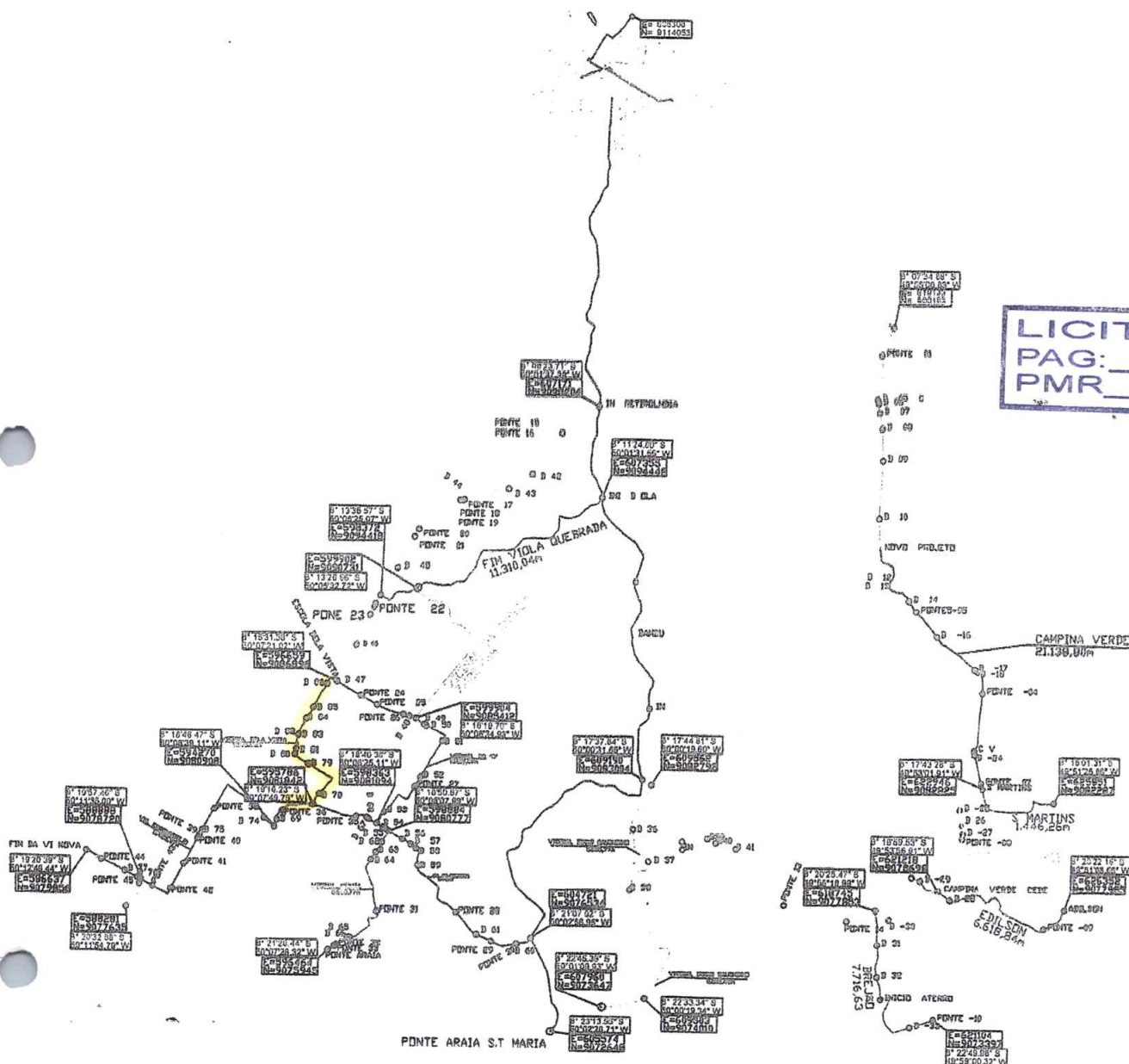


LICITAÇÃO
PAG: 040
PMR 15

JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283703-7

C:\Users\Clayton\Desktop\Logo SERGIO 2016.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
		LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - ARAIAPORAN	ÁREA PERÍMETRO 97.557,28
DATA ABRIL / 2019	MUNICÍPIO/UF. REDENÇÃO - PA.	ESCALA sem / escala	
DESENHO JOSÉ NETO	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VISTO	

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM



LICITAÇÃO
PAG: 041
PMR: FJ

JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transportes e Urbanismo
Engenharia Civil
CREA-PA 151283706-7

C:\Users\Cliente\Bor\top\Logo 200808 0006.jpg 		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - ARAIAPORAN		ÁREA	
DATA ABRIL / 2019		PERÍMETRO 97.557,28	
MUNICÍPIO/UF. REDENÇÃO - PA.		ESCALA sem / escala	
DESENHO <u>JOSÉ NETO</u>		INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		VISTO 	

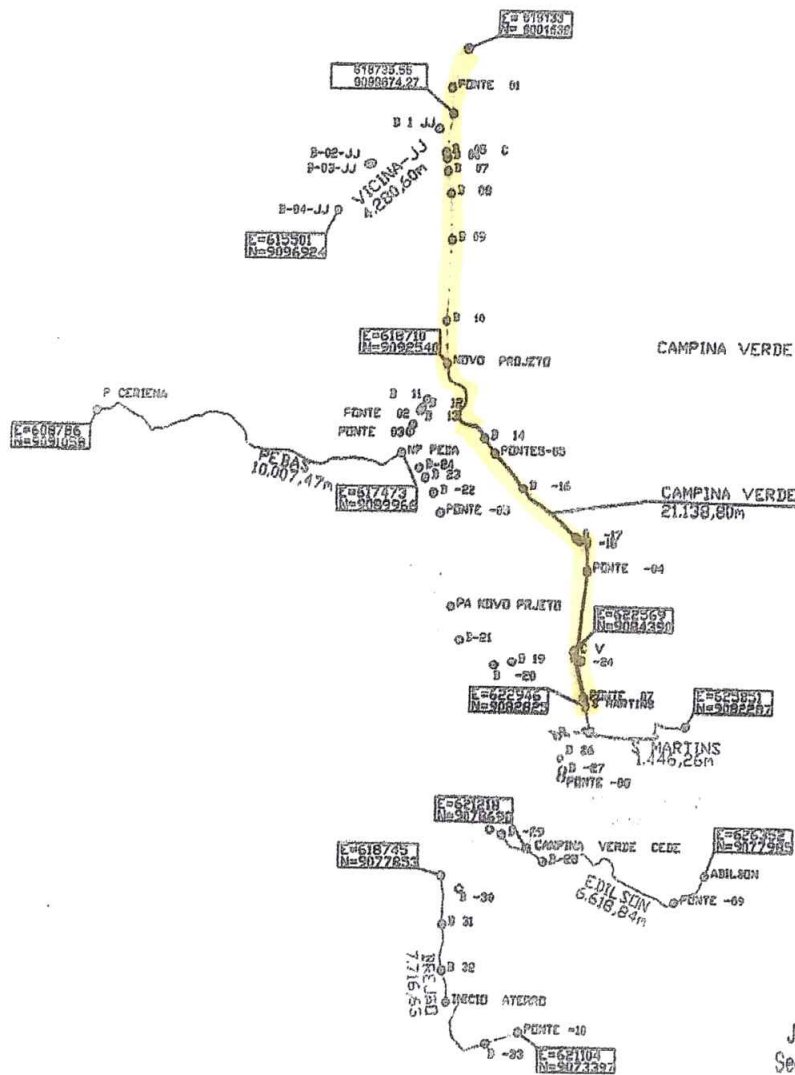
CONFERE COM O ORIGINAL

REDENÇÃO

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM



LICITAÇÃO
PAG: 042
PMR: A



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283700-7

C:\Users\Cláudio\Desktop\Logo 2016.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - CAMPINA VERDE		ÁREA
			PERÍMETRO 72.836,28 m
DATA JANEIRO / 2019	MUNICÍPIO/UF. REDENÇÃO - PA.	ESCALA sem / escala	
DESENHO JOSÉ NETO	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VISTO	

CONFERE COM O ORIGINAL

[illegible]

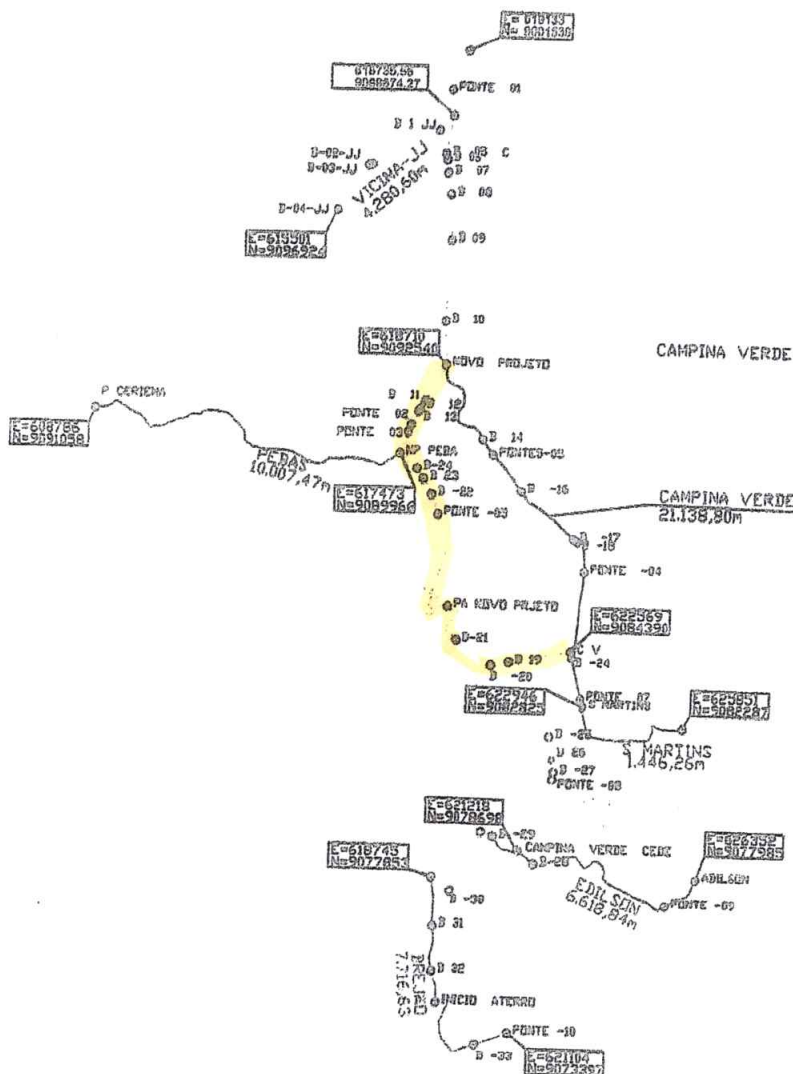
C:\Users\Clonista\Desktop\Mapas 60x60 60x60.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
	LOCAL:	REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - CAMPINA VERDE	ÁREA
			PERÍMETRO 72.836,28 m
DATA	JANEIRO / 2019	MUNICÍPIO/UF.	REDENÇÃO - PA.
DESENHO	<u>JOSÉ NETO</u>	INTERESSADO	VISTO
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

REDENÇÃO

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor de Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 1.351/2021/GSPM



LICITAÇÃO
PAG: 049
PMR A



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

C:\Arquivos e Programas\Borland\MapInfo\SEGEZ_0916.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
	LICAL REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - CAMPINA VERDE	AREA	
DATA JANEIRO / 2019	MUNICIPIO/U.F. REDENÇÃO - PA.	PERIMETRO	72.836,28 m
DESENHO <u>JOSÉ NETO</u>	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ESCALA	sem / escala
		VISTO	

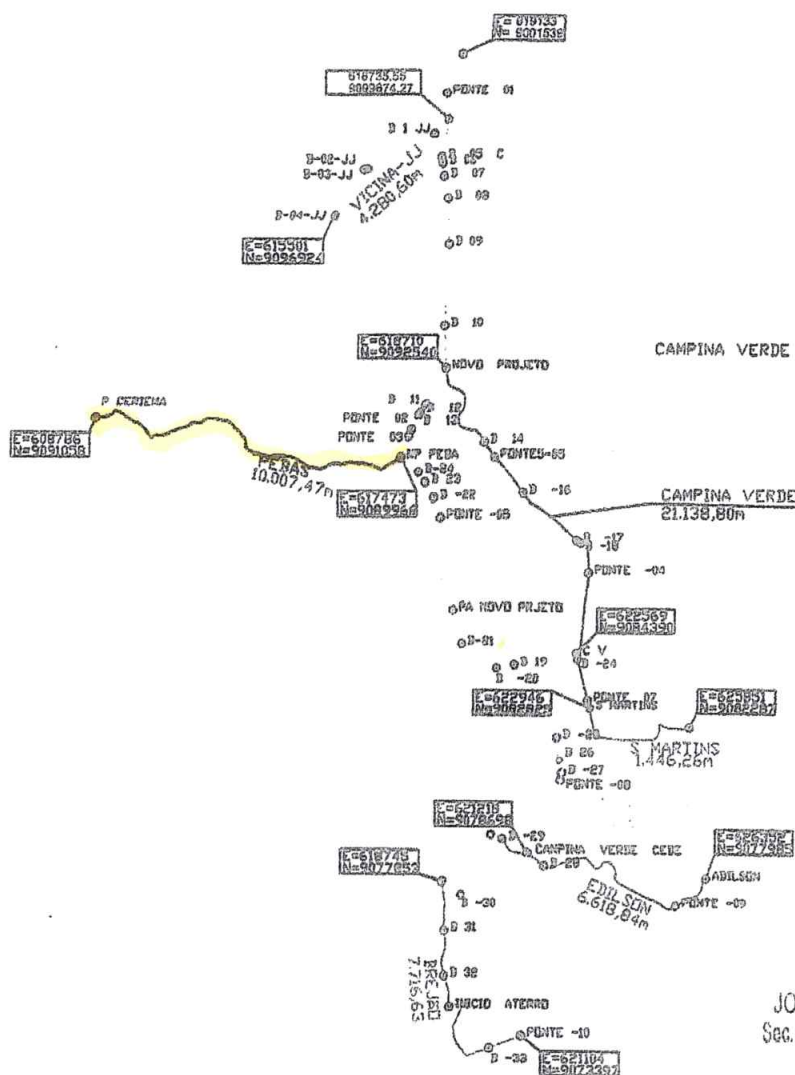
REDENÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CD\$
Portaria nº 135/2021/GPM



LICITAÇÃO
PAG: 045
PMR: A



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151263700-7

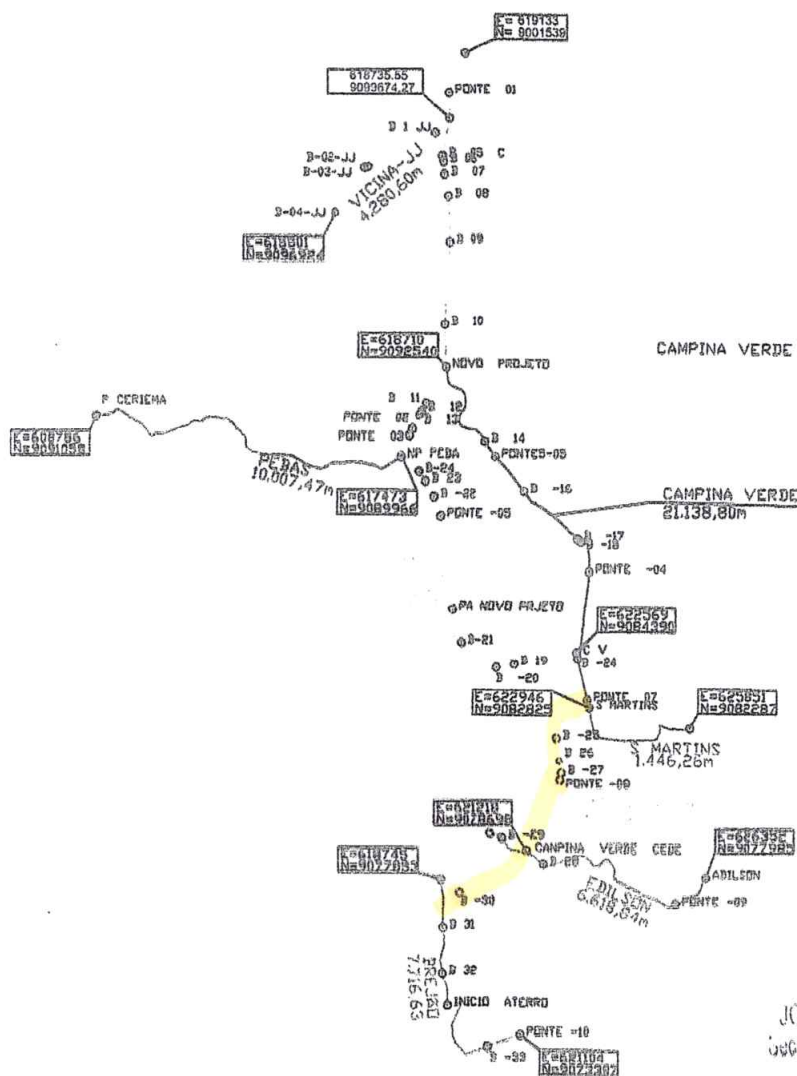
CAMPO DE PLANTAS DE REDENÇÃO 2020 6016.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - CAMPINA VERDE		ÁREA
			PERÍMETRO 72.836,28 m
DATA JANEIRO / 2019	MUNICÍPIO/UF. REDENÇÃO - PA.	ESCALA sem / escala	
DESENHO JOSÉ NETO	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VISTO	

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM



LICITAÇÃO
PAG: 096
PMR 18



JOSE ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283703-7

C:\Users\Cliente\Desktop\logo SEPMA 2016.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
		LOCAL REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - CAMPINA VERDE	ÁREA
DATA JANEIRO / 2019		MUNICÍPIO/UF. REDENÇÃO - PA.	PERÍMETRO 72.836,28 m
DESENHO JOSÉ NETO		INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ESCALA sem / escala
			VISTO

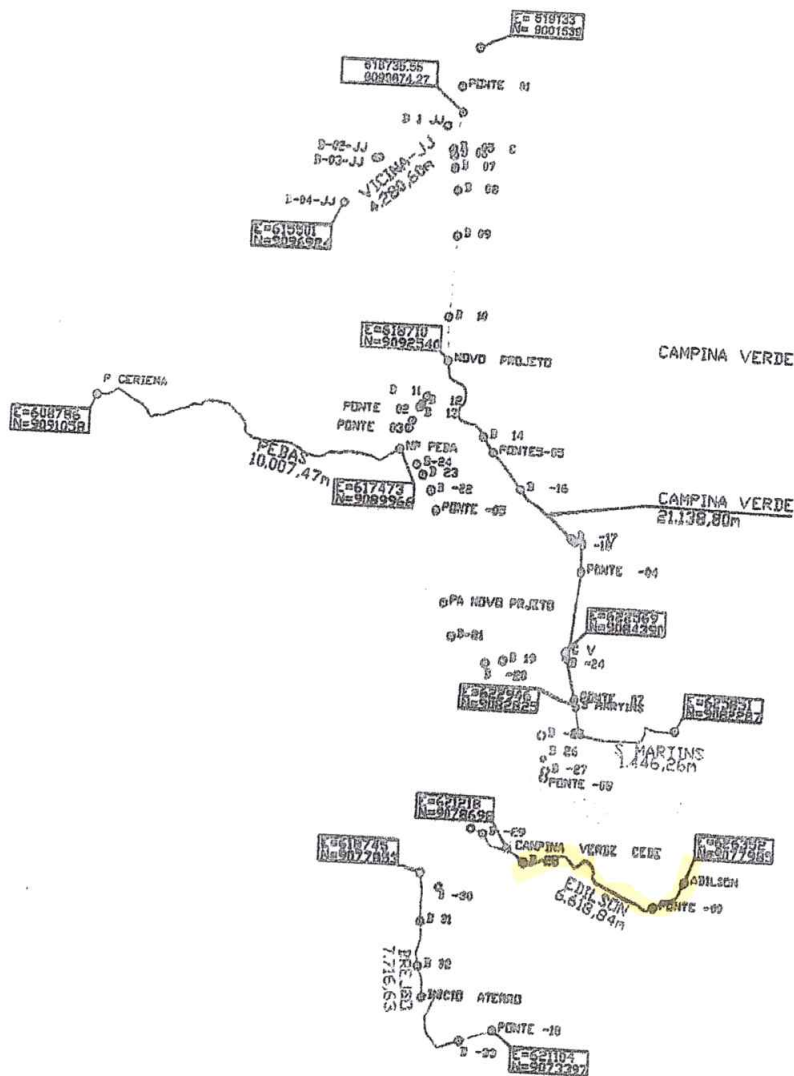
REDENÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Organ.
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/CPM



LICITAÇÃO
PAG: 097
PMR: 15



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283708-7

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - CAMPINA VERDE	ÁREA PERÍMETRO 72.836,28 m
DATA JANEIRO / 2019	MUNICÍPIO/UF. REDENÇÃO - PA.
DESENHO JOSÉ NETO	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ESCALA sem / escala	
VISTO	

CONFERE COM O ORIGINAL

JOSE ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

C:\Users\Alicia\Documents\Topo\Mapa 22020 2016.jpg 		LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - CAMPINA VERDE		ÁREA	PERÍMETRO 72.836,28 m
DATA JANEIRO / 2019	MUNICÍPIO/UF. REDENÇÃO - PA.	ESCALA sem / escala	
DESENHO <u>JOSÉ NETO</u>	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VISTO	

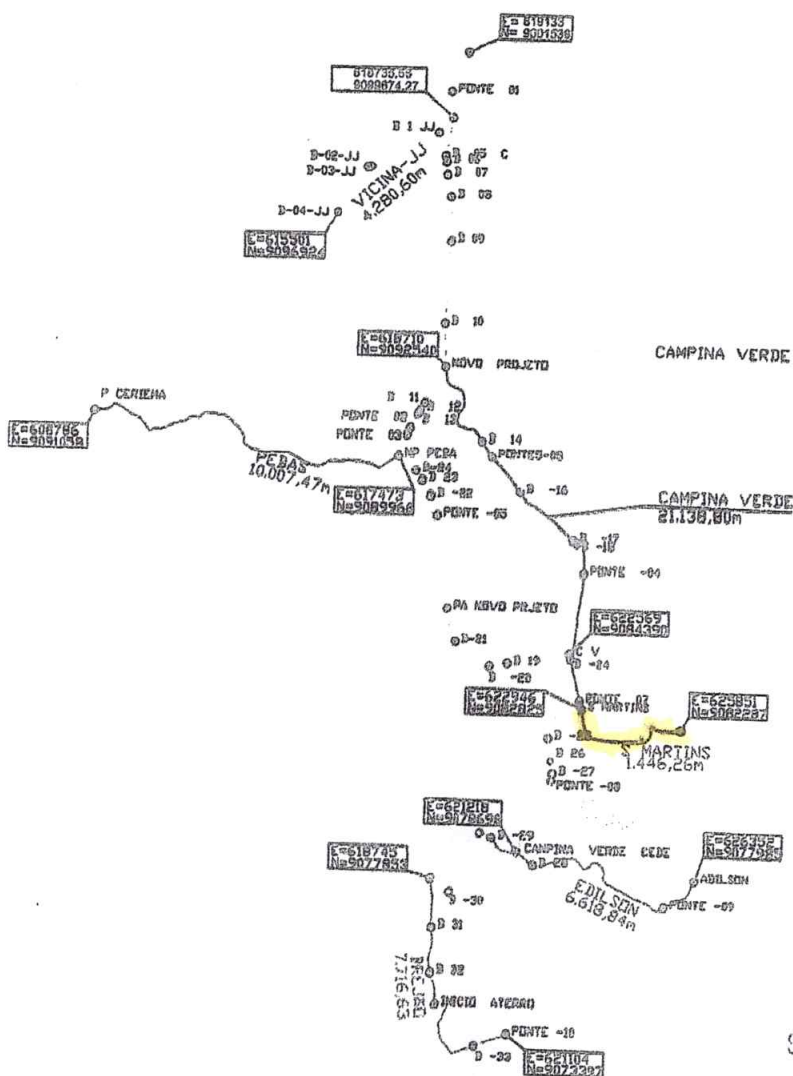
REDENÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-GDS
Portaria nº 135/2021/GPM



LICITAÇÃO
PAG: 049
PMR: B



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151203703-7

C:\Users\Adriano\Documents\Projeto\Mapa SPH00 0016.dwg		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - CAMPINA VERDE		ÁREA
	MUNICÍPIO/UF: REDENÇÃO - PA.		PERÍMETRO 72.836,28 m
DATA JANEIRO / 2019	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		ESCALA sem / escala
DESENHO JOSÉ NETO			VISTO



E=567262
N 9122248

E568735
N=9121258

PA - 287

E=567244
N=911481

LICITAÇÃO
PAG: 030
PMR 28

JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151203708-7

	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	
	LOCAL: REGIÃO AGROVILA MATA GERAL VICINAL 20	ÁREA PERÍMETRO 12,000 m
DATA JUNHO / 2019	MUNICÍPIOUF. REDENÇÃO - PA.	ESCALA 80m / escala
DESENHO	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VISTO

CONFERE COM O ORIGINAL



Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM



E=560313
N=9125981

AGROVILA
MATA
GERAL

LICITAÇÃO
PAG: 05
PMR: 13

PA - 287

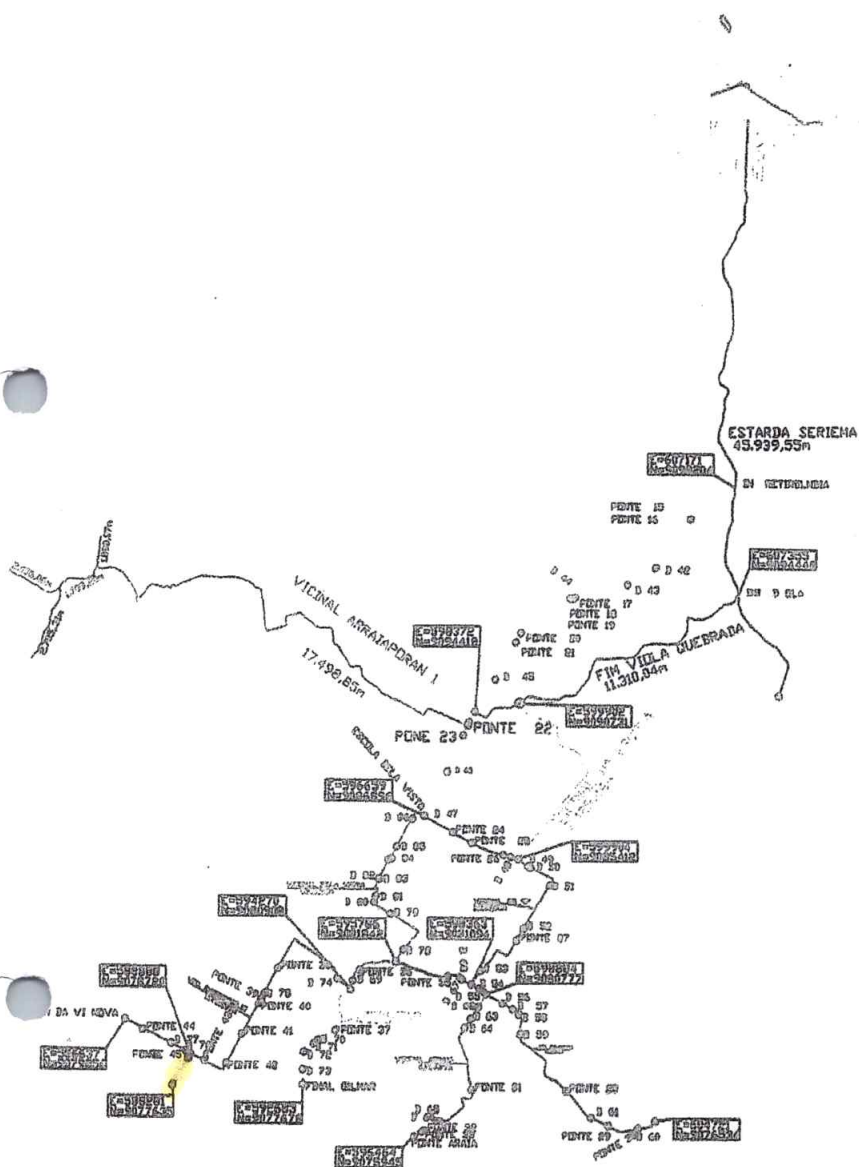
E=554458
N=9111325

JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL: REGIÃO AGROVILA MATA GERAL VICINAL 23	ÁREA PERÍMETRO 10,400 m
DATA JUNHO / 2019	MUNICÍPIO/UF. REDENÇÃO - PA.	ESCALA 35m / escala
DESENHO	INTERESSADO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VISTO



LICITAÇÃO
PAG: 052
PMR 19



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

C:\temp\Cliente\Desktop\logo 05-03-2016.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL:		ÁREA
	REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - INAJÁ		PERÍMETRO 90.805,61 m

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde

Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento

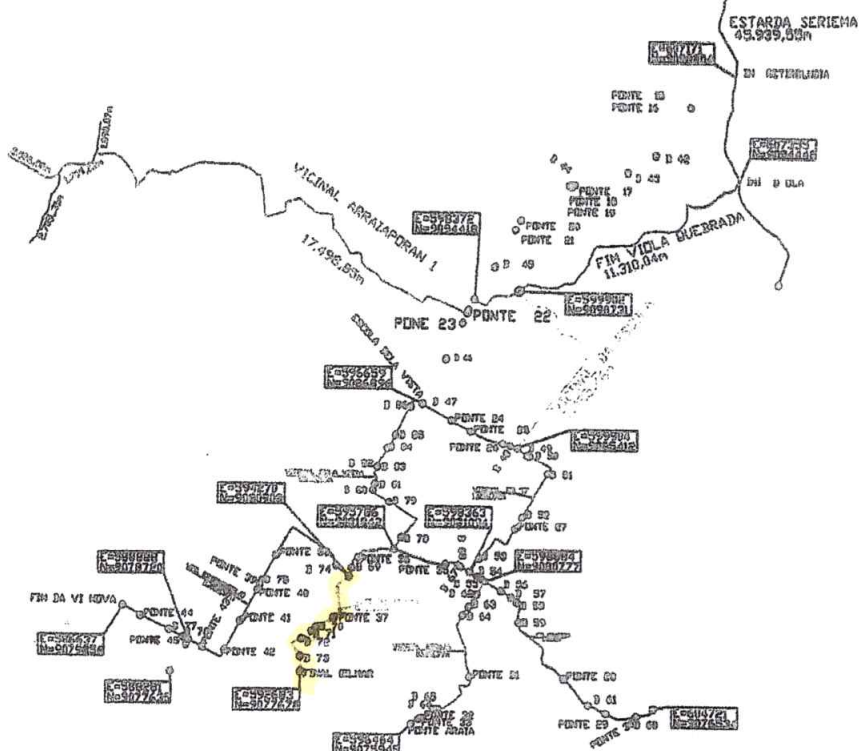
PMR-APC-CDS

Portaria nº 135/2021/GPM

REDENÇÃO



LICITAÇÃO
PAG: 053
PMR: 18



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283708-7

\\Núcleo\Cliente\Boristop\Nepo SD\00 0005.jpg	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - INAJÁ		ÁREA PERÍMETRO 90.805,61 m

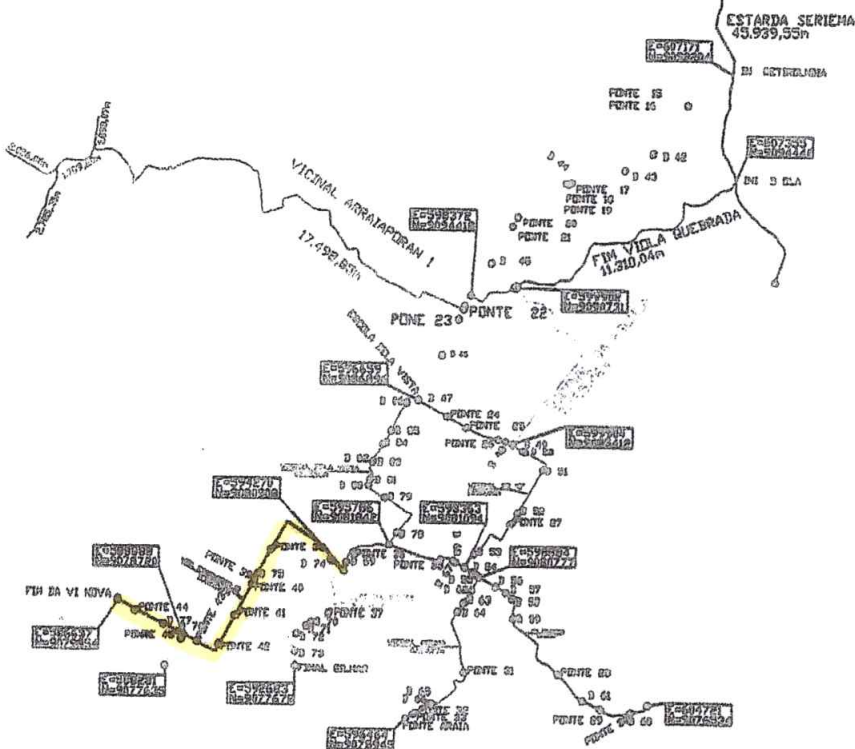
CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

REDENÇÃO



LICITAÇÃO
PAG: 054
PMR



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283703-7

C:\Misera\Cliente\Desktop\Nego 20160 2016.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL:	ÁREA	
	REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - INAJA	PERÍMETRO	90.805,61 m

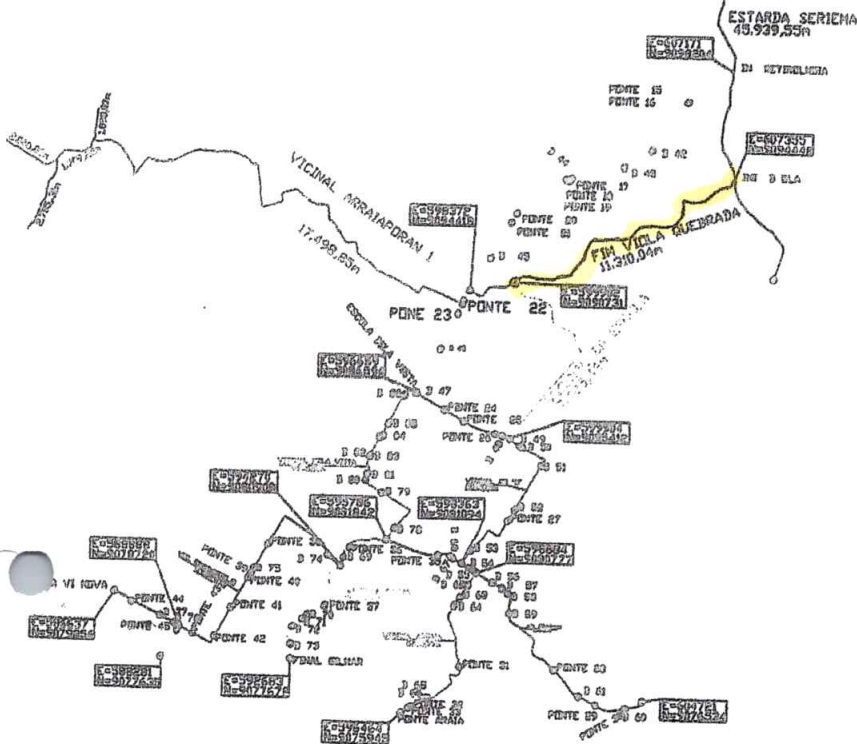
CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

REDENÇÃO



LICITAÇÃO
PAG: 055
PMR: 5



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151203708-7

C:\Users\Cliente\Desktop\Nego SERV 2016.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - INAJÁ		ÁREA
			PERÍMETRO 90.805,61 m

CONFERE COM O ORIGINAL

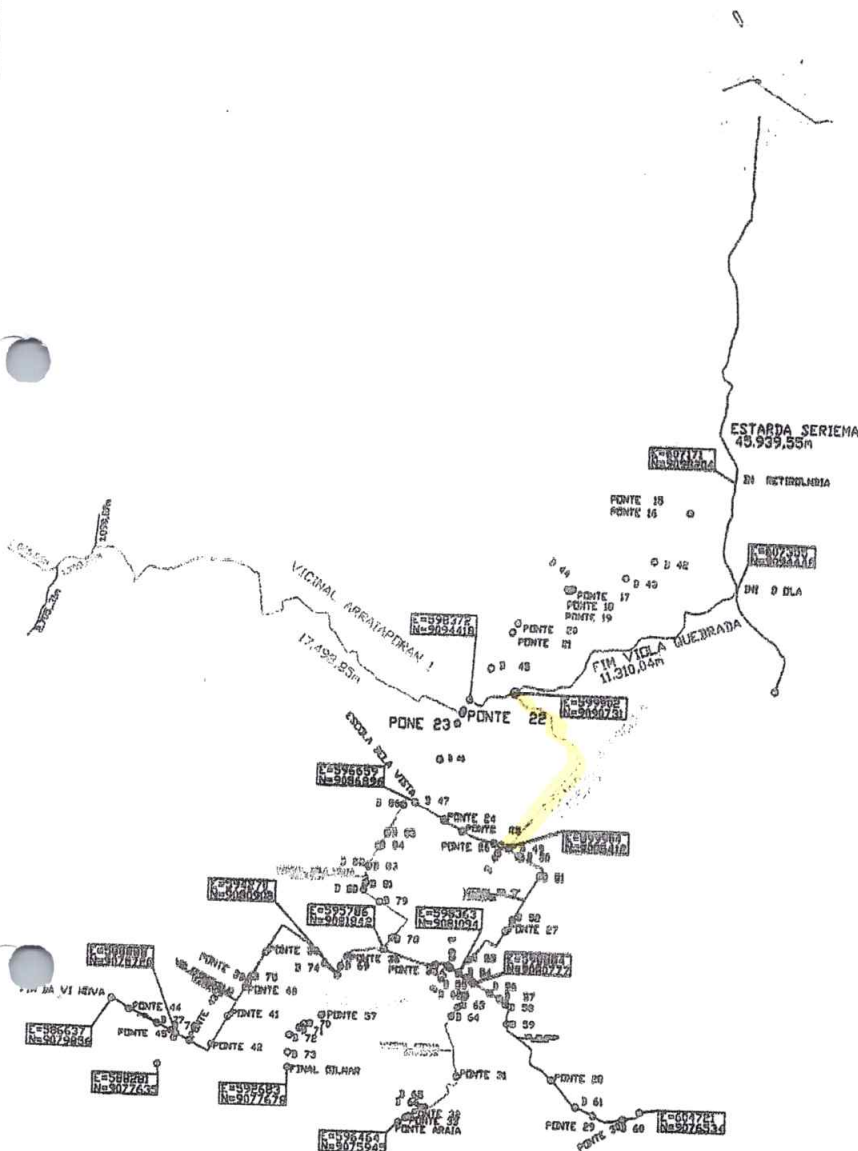


Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

REDENÇÃO



LICITAÇÃO
PAG: 056
PMR: 15



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

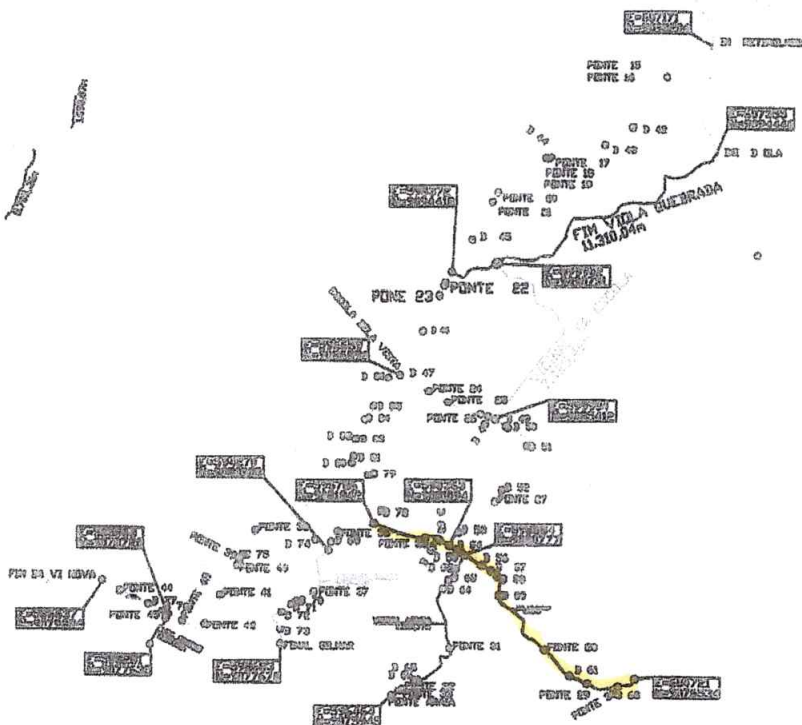
C:\Users\Cliente\Desktop\Logo SENH 2016.jpg	
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
LOCAL:	ÁREA
REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS	
PA - INAJA	PERÍMETRO 90.805,61 m

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM



LICITAÇÃO
PAG: 057
PMR: 15



JOSÉ ANTÔNIO MERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283708-7

Obras e Planejamento Setor de Planejamento e Orçamento	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - INAJÁ	ÁREA: PERÍMETRO 90.805,61 m

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde

Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento

PMR-APC-CDS

Portaria nº 135/2021/GPM



LICITAÇÃO

PAG: 058

PMR 3

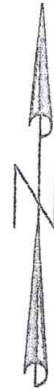


JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

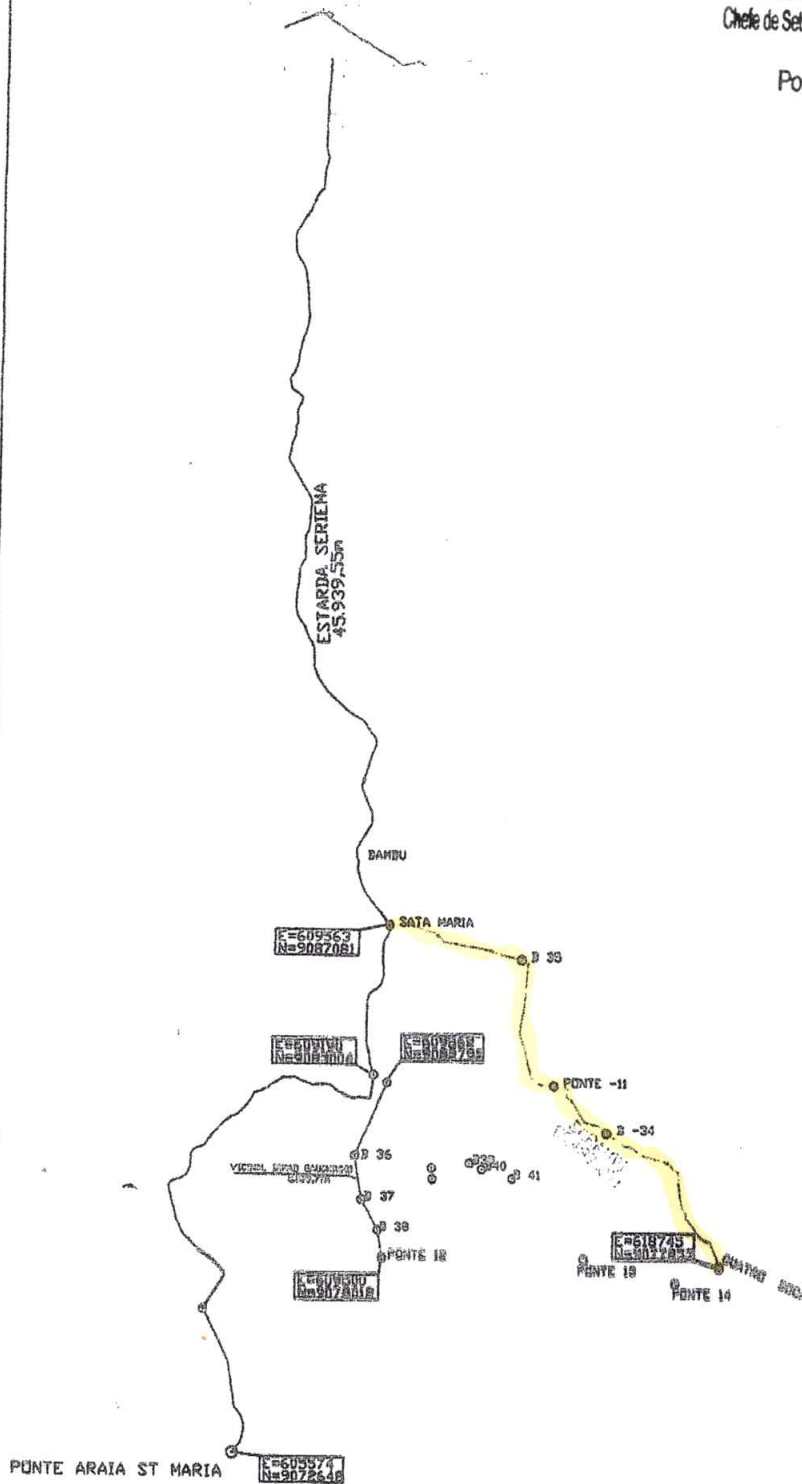
D:\Mapas\Mapas Desktop\Mapa 20200 0115.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL		ÁREA
	REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS PA - INAJÁ		PERÍMETRO 90.805,61 m

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM



LICITAÇÃO
PAG: 050
PMR: HT



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

C:\Users\Antonio\Bastop\Logo SEHUB 2016.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL:	REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS	
		PA - TIADENTES	
ÁREA		PERÍMETRO 34.977,12m	
DATA			

CONFERE COM O ORIGINAL.


Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM



LICITAÇÃO
PAG: 060
PMR: 5



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283700-7

C:\Users\Cliente\OneDrive\Imagens\2016\2016.jpg		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL:	REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS	
		PA - TIADENTES	
DATA:	MUNICÍPIO:	ÁREA:	PERÍMETRO: 34.977,12m
		ESCALA:	

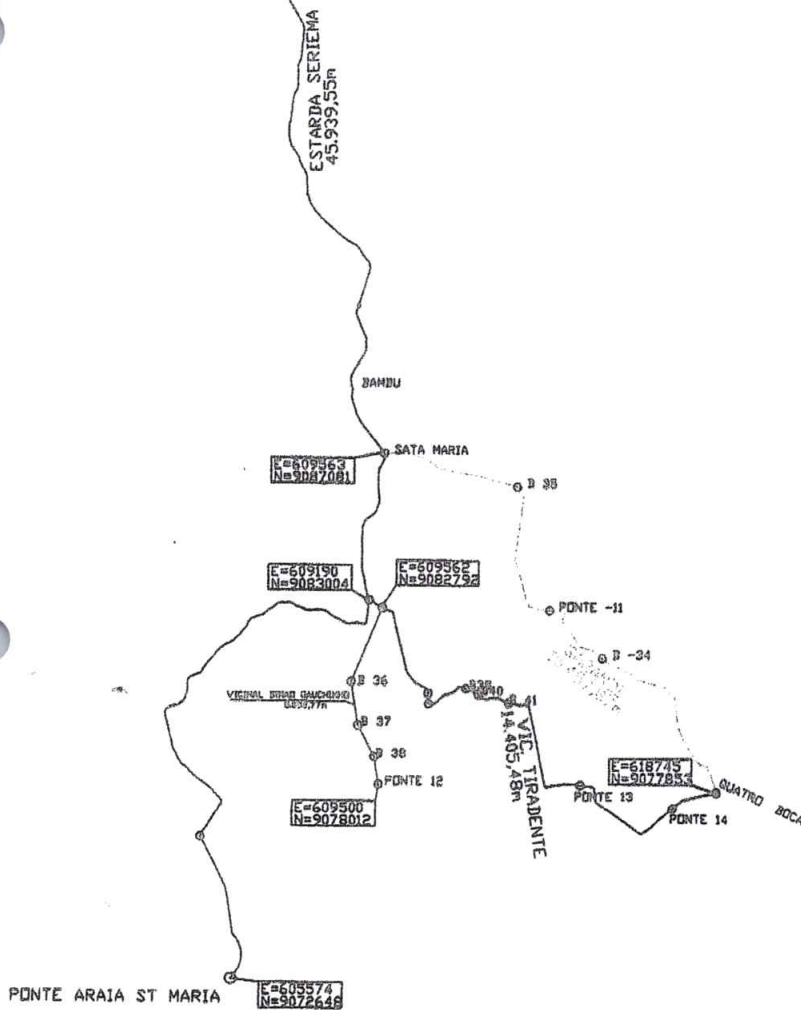
CONFERE COM O ORIGINAL



Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamen:
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

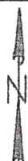


LICITAÇÃO	
PAG:	061
PMR:	5



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transporte e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151283706-7

C:\Users\Cliente\Desktop\logo SE/02 2016.jpg



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRAIAS

PA - TIADENTES

ÁREA

PERÍMETRO 34.977,12m

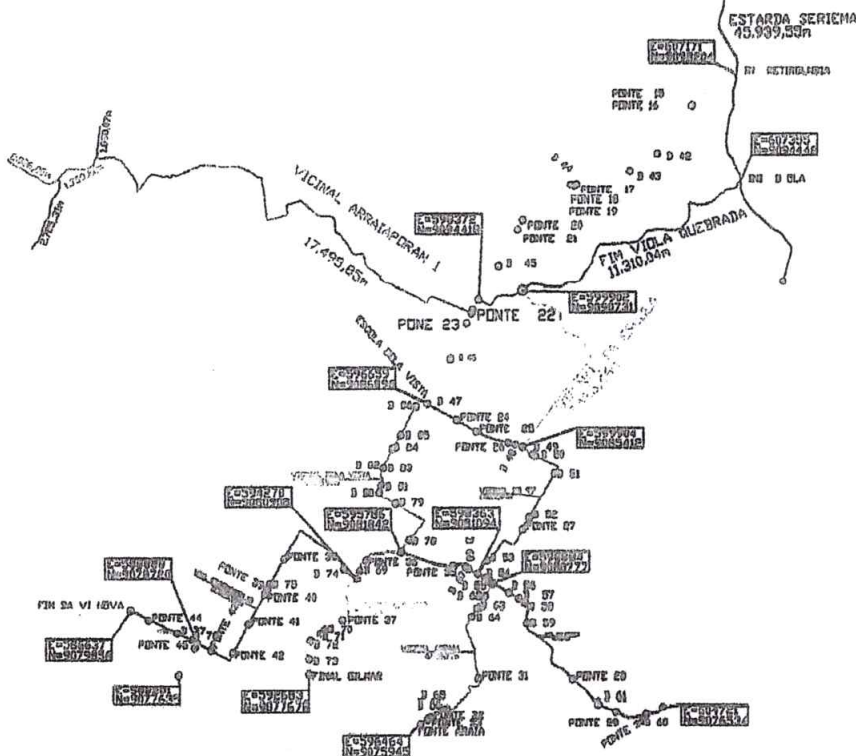
CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael Alves Ataíde
Chefe de Setor da Divisão de Planejamento e Orçamento
PMR-APC-CDS
Portaria nº 135/2021/GPM

REDENÇÃO



LICITAÇÃO
PAG: 062
PMR 8



JOSÉ ANTÔNIO NERY PALMEIRA
Sec. Mun. de Obras Transportes e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA-PA 151203700-7

C:\Users\Cliente\Desktop\Logo SEMID 2016.jpg	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
	LOCAL: REGIÃO REDENÇÃO A RIO ARRARIAS PA - INAJÁ	ÁREA PERÍMETRO 90.805,61 m



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DESCRIÇÃO

A execução desses serviços encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser recuperada a infraestrutura básica na zona rural do município proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo.

As fortes chuvas que atingiram o Município de Redenção neste período de inverno amazônico, tiveram consequências diversas, deixando desalojadas diversas famílias, provocando danos as vias urbanas e rurais do município. As fortes chuvas ocasionaram problemas sérios na trafegabilidade das estradas com consequências sérias de ordem ambiental, social e econômica. Com relação ao ambiente, as chuvas intensas aceleraram o processo erosivo do leito estradal com perdas significativas de solo, o qual acaba carreado pelo escoamento de águas superficiais, provocando poluição dos mananciais. As más condições das estradas de terra afetam diretamente as comunidades rurais que delas dependem como única ligação para áreas com maiores condições de infraestrutura e de serviços de educação e de saúde. Impedindo o acesso de transporte escolar, ambulâncias etc.

Outro setor atingido pela situação é o setor agrícola que diante das inadequadas condições das estradas, tem dificuldades de escoamento da produção, resultando na elevação dos custos de produção e transporte das mercadorias ou mesmo na perda da produção em casos mais graves de interrupção de estradas, fator que impacta de maneira direta e significativa a economia do município. Daí a recuperação de estradas vicinais proposta neste projeto básico visa uma melhoria nos acessos com a execução de serviços de limpeza, conformação da plataforma, obras de arte correntes e revestimento em trechos pontuais críticos, que serão realizados por com máquinas, equipamentos e pessoal técnico habilitado. Deve-se observar que essas estradas, uma vez complementadas, irão apresentar um ótimo retorno para os produtores e toda a população local.

Redenção/PA, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO FRANCA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2022.02.24 11:30:52
-03'00'

Marcelo França Borges
Prefeito Municipal